



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIREÇÃO-GERAL**

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2015-TRE/RN, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.**



**PLANO ESTRATÉGICO 2016-2020**  
**DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

NATAL, NOVEMBRO / 2015

**COMPOSIÇÃO DO PLENO DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Des. Maria Zeneide Bezerra  
Presidente

Des. Virgílio Macêdo Junior  
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Dr. Almiro Lemos  
Juiz Federal

Dr. Sérgio Roberto Nascimento Maia  
Juiz

Dr. Alceu José Cicco  
Juiz

Dr. Luís Gustavo Alves Smith  
Jurista

Dr. Verlano de Queiroz Medeiros  
Jurista

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Junior  
Procurador Regional Eleitoral

**COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral

José Roberto Pinheiro  
Assessor Especial da Presidência

Arnaud Diniz Flor Alves  
Assessor Jurídico e Correicional da Corregedoria

Sivanildo Araújo Dantas  
Secretário Judiciário

Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Secretaria de Administração e Orçamento

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

## **EQUIPE TÉCNICA**

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (ASPLAN/DG)

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG)

Maria Teresa Farache Porto (ASPLAN/DG)

Waldylécio Souza da Silva (ASPLAN/DG)

Maria de Fátima Régis da Rocha (ASPLAN/DG)

## **COLABORADORES**

Glauber Raniere Alves (COF/SAO)

Nelson de Queiroz Oliveira (SPOF/COF/SAO)

Hermann Prudente Dória (CMP/SAO)

Andrea Ferraris Pignataro (SCP/CAP/SAO)

Fernada de Araújo Cruz Barbosa (GABDG)

Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GABSJ)

Ticiana Christina Carlos Lopes (CADPP/SJ)

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ)

Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CADPP/SJ)

Rejane Medeiros Kfouri (SAD/CADPP/SJ)

José Eduardo Raquel (SPF/CADPP/SJ)

Paulinéa Marise Lima de Araújo (GABSTIC)

Maria Betânia Medeiros de Andrade (GABSTIC)

Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC)

Tyronne Danas de Medeiros (CLE/STIC)

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC)

Hânya Pereria Rêgo (CCIA)

Jorge Henrique de Almeida (SAUD/CCIA)

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (AJPRES)

Rosemeri Ricken Vanderlinde (AJCRE)

Primo Vaz da Costa Filho (OE)

Arnaud Diniz Flor Alves (AJCRE)

Francineide Sérgio Damasceno Barbosa (ASCOM)

Solon Rodrigues de Almeida Netto (GABEJE)

Lígia Regina Carlos Limeira (GABEJE)

Cláudio Fernandes Bezerra de Mello (OE)

Eraldo Morais de Macedo (4<sup>a</sup> ZE)

Jussara de Goís Borba de Melo Diniz (67<sup>a</sup> ZE)

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 5  |
| 1. Contexto da Revisão do Plano Estratégico .....                    | 7  |
| 1.1 Plano Estratégico do Poder Judiciário .....                      | 7  |
| 1.2 Rede Governança Colaborativa .....                               | 8  |
| 1.3 Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020 .....                | 9  |
| 1.4 Revisão do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral .....          | 12 |
| 2. Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ..... | 14 |
| 3. Modelo Adotado na Revisão do Planejamento Estratégico .....       | 19 |
| 4. Estrutura do Plano Estratégico do TRE/RN 2016-2020 .....          | 24 |
| 4.1 Referencial Estratégico .....                                    | 24 |
| 4.2 Objetivos Estratégicos .....                                     | 25 |
| 4.3 Iniciativas Estratégicas .....                                   | 30 |
| 4.4 Modelo para Mensuração do Desempenho .....                       | 35 |

---

## APRESENTAÇÃO

---

A Carta Magna de 1988 relaciona, explicitamente, no art. 37, *caput*, os princípios que devem reger a administração pública direta e indireta brasileira. A Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, por sua vez, inseriu a *eficiência* como princípio. Ao estabelecê-la no ordenamento jurídico, o legislador dá ênfase ao que já era dever do administrador e impõe a todo agente público o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Nesse contexto, o Poder Judiciário firmou, com a Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que dispôs sobre o Planejamento Estratégico nacional para o período 2010-2014, o compromisso público de realizar Justiça com maior eficiência, estabelecendo políticas e programas de qualidade que foram estendidas a todos os tribunais e conselhos superiores do País.

A partir da Resolução CNJ nº 70, os órgãos do Judiciário tiveram a oportunidade de qualificar o seu respectivo corpo funcional, e com isso implantar mecanismos para uma gestão mais eficiente, focada em resultados positivos e melhor atendimento dos interesses coletivos. Os desafios enfrentados pelo Judiciário brasileiro no quinquênio abrangido pela norma foram inúmeros, especialmente quanto à transição e à adaptação ao modelo de gestão preconizado pela metodologia do *Balanced Scorecard*.

Findo o primeiro ciclo estratégico, e após a avaliação de cenário promovida através da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, estabelecendo os macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, exigindo dos tribunais e conselhos superiores a revisão dos seus Planos Estratégicos para o mesmo período, visando a assegurar o alinhamento com as diretrizes, políticas e metas nacionais.

A revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte utilizou como referência os macrodesafios definidos na estratégia Judiciário 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e os planos estratégicos dos Tribunais Regionais Eleitorais do Maranhão, do Ceará e do Paraná, por já terem sido finalizados e formalmente aprovados pelas suas Cortes. A premissa maior do processo revisional foi a ampla participação da sociedade e dos que integram a Justiça Eleitoral, de modo a ser resultado de uma construção coletiva.

Junto à sociedade e aos gestores, magistrados, promotores eleitorais e servidores da Casa, foram coletados, por meio de pesquisas de opinião nos sítios do Tribunal na *internet* e na *intranet*, subsídios para a definição da Missão, Visão e Valores da instituição, e nas oficinas de trabalho realizadas durante o período de revisão foi produzido outro conjunto de dados, como levantamento do diagnóstico organizacional e de iniciativas estratégicas, avaliação e definição de

indicadores, de forma colaborativa, com os representantes de diversas unidades da secretaria do Tribunal e de zonas eleitorais.

O resultado das pesquisas de opinião foi a base do referencial estratégico para os próximos cinco anos, razão pela qual o novo Plano inova ao destacar entre os objetivos da perspectiva Sociedade o papel educativo da Justiça Eleitoral, em resposta às demandas por um maior protagonismo do segmento no que tange à educação política do eleitor, assim compreendida a sua conscientização sobre a democracia, a cidadania e o exercício do voto.

Ademais, o Tribunal manteve o compromisso com a qualidade e a acessibilidade dos serviços prestados à sociedade, especialmente quanto ao planejamento e execução do processo eleitoral, na busca contínua por uma gestão transparente e consonante com o princípio da eficiência.

Outro avanço do Plano Estratégico 2016-2020 refere-se à melhoria da governança interna do próprio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e, mais especificamente, das áreas de tecnologia da informação, de aquisições e de pessoas, a partir da qual poderão ser adotados mecanismos mais eficazes para avaliar, direcionar e monitorar a consecução das iniciativas estratégicas previstas para o período.

Em paralelo ao processo de revisão, foi construída a Cadeia de Valor da instituição, aprovada através da Portaria nº 250/2015-GP, a qual subsidiou a categorização dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico do Tribunal. Essa ferramenta de gestão serve de guia para priorização de ações e alocação de recursos necessários para o desdobramento da estratégia.

Importa ressaltar que o Plano Estratégico 2016-2020 deverá ser convertido em planos estratégicos específicos (PETIC e Pessoas) e planos operacionais das demais áreas do Tribunal para que os resultados pretendidos, conforme Anexo II deste documento, sejam alcançados a cada gestão. Esse trabalho está previsto para ser realizado a partir de quarto trimestre do corrente, de início através de capacitação e, posteriormente, sob a coordenação da equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

---

## **1. CONTEXTO DA REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO**

---

### **1.1 PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO**

---

Ao aproximar-se o término da vigência do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário estabelecido pela Resolução CNJ nº 70/2009 para o período 2010-2014, o Conselho Nacional de Justiça iniciou, a partir de março de 2013, o cronograma de reuniões de trabalho com magistrados e técnicos dos vários segmentos de justiça para o processo de revisão, de modo a haver tempo hábil para que os tribunais elaborassem os seus próprios planos estratégicos, como desdobramento do nacional.

A antecipação das discussões sobre a revisão do Plano Estratégico então vigente teve como objetivos centrais:

- a) Permitir diálogo constante e ambiente propício à troca de ideias com tribunais e conselhos;
- b) Garantir tempo hábil para que os órgãos se adequassem inclusive no plano orçamentário à proposta vindoura de gestão estratégica, a vigorar entre 2015 e 2019; e
- c) Estabelecer modelo descentralizado de gestão, compartilhando responsabilidade pela governança estratégica.

As reuniões de trabalho, presenciais e a distância, realizadas conjuntamente ou segmentadas por ramo de justiça, ocorreram em 2013 e início de 2014, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do órgão a finalização do novo Plano Nacional, aprovado por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, com vigência entre 2015-2020, marco final este alterado posteriormente em relação à proposta inicial, estabelecendo um ciclo estratégico sexenal. A norma também estabeleceu o prazo de 31 de dezembro de 2014 para que todos os órgãos do Poder Judiciário aprovassem seus planos estratégicos para o mesmo período.

São destaques da norma:

- Possibilidade de revisões periódicas (art. 4º);
- Obrigatoriedade de contemplação das metas nacionais e iniciativas estratégicas nacionais (art. 4º, III);
- Deve considerar as Resoluções, Recomendações e Políticas Judiciárias (art. 4º, § 3º);
- Alinhamento das propostas orçamentárias para a execução das ações estratégicas (art. 4º, § 4º);
- Participação efetiva de magistrados de 1º e 2º graus, serventuários e demais integrantes do sistema judiciário e entidades de classe, na elaboração das propostas orçamentárias e do planejamento estratégico, garantida a contribuição da sociedade (art. 6º);

- Realização de eventos anuais para promover a estratégia (art. 7º, parágrafo único);
- Banco de Boas Práticas e Ideias para o Judiciário (BPIJus), contendo práticas sugeridas por membros e órgãos do Judiciário e ideias inovadoras apresentadas por qualquer pessoa (art. 14, I e II);
- Prêmio Excelência em Gestão Estratégica do Poder Judiciário (art. 15).

---

## 1.2 REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA

---

A principal proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça na revisão do Plano Estratégico do Poder Judiciário foi a adoção de uma gestão descentralizada com órgãos centrais da Justiça, a criação de Comitês e Subcomitês Gestores para cada ramo de justiça, cujas composições foram inicialmente assim definidas:

- a) Órgão Central: órgão responsável pela coordenação de determinado ramo de justiça (CNJ, CJF, TSE, CSJT, STM);
- b) Comitê Gestor: membros escolhidos dentre os representantes do subcomitê ou dos tribunais que compõem o mesmo ramo de justiça;
- c) Subcomitê: representante, por região geográfica ou porte (pequeno, médio e grande, de acordo com o “Justiça em Números”), do segmento de justiça;
- d) Gestor de Metas: autoridade responsável pelo monitoramento das medições no âmbito do tribunal, preferencialmente magistrado.

Como resultado das reuniões de trabalho para tratar do tema, com a participação de magistrados, gestores e técnicos vinculados às áreas de planejamento estratégico dos cinco segmentos da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013, a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, para viabilizar esse modelo descentralizado de condução da gestão estratégica. A Rede tem como finalidade organizar a gestão estratégica, de forma integrada, de todos os tribunais brasileiros, respeitada a realidade de cada segmento de justiça e região geográfica. Sua função precípua é servir de canal de comunicação e troca de ideias e experiências entre os tribunais e conselhos que compõem o sistema de justiça brasileiro.

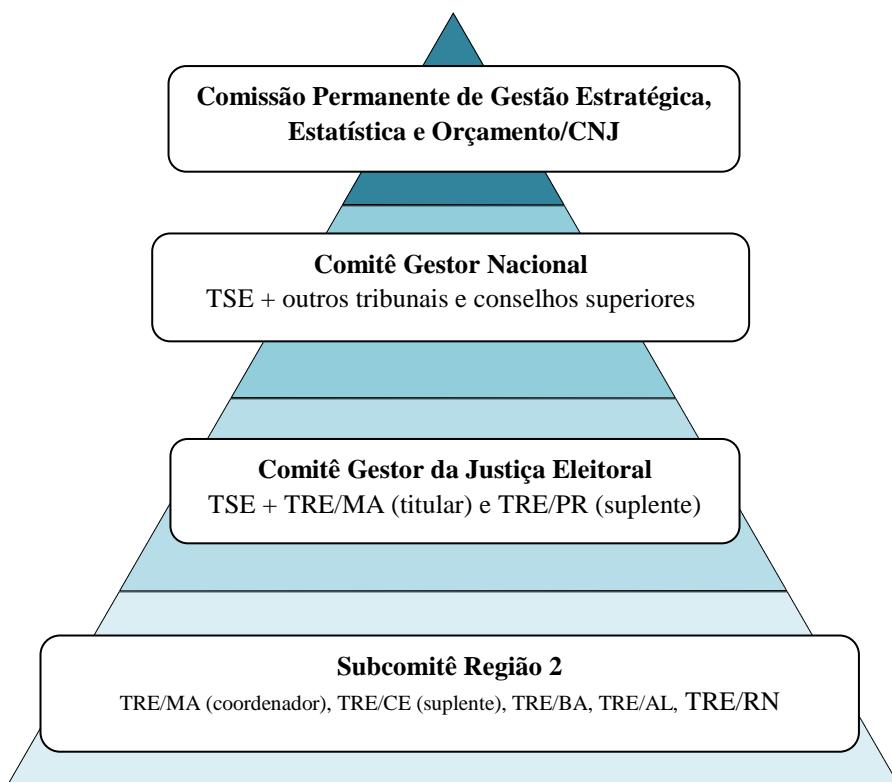
A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário promoveu diversas reuniões de trabalho, envolvendo participantes de todos os segmentos de justiça, durante os anos de 2013 e 2014, que trataram dos diversos aspectos inerentes ao processo de revisão do planejamento estratégico do Judiciário, destacando-se:

1. Estabelecimento de políticas para definição da estratégia, as quais a Rede de Governança Colaborativa convencionou chamar de MACRODESAFIOS que representam os principais focos de atuação dos órgãos do Judiciário, sendo equivalentes aos seus objetivos estratégicos;
2. Análise de cenário observando as políticas (macrodesafios) e as diretrizes;
3. Elaboração e aprovação do mapa estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário;

4. Proposição de conteúdos para a estratégia nacional 2015-2020, referentes ao desdobramento dos macrodesafios em iniciativas estratégicas, metas e indicadores de desempenho.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a Rede está assim representada, demonstrando, inclusive, a participação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

**Figura 1 – Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral**



Já internamente, a instância superior de governança da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte é o Comitê de Gestão Estratégica, a quem compete coordenar as atividades relativas à execução da estratégia, entre outras atribuições<sup>1</sup>.

### **1.3 MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020**

Entre as inovações trazidas pela Resolução CNJ nº 198, destaca-se a estratificação da estratégia nacional por níveis de abrangência e pelo direcionamento através dos chamados MACRODESAFIOS do Poder Judiciário para o sexênio.

<sup>1</sup> A estruturação do sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte será regulamentada por uma resolução própria.

Os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020 foram aprovados pelos presidentes dos tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém/PA, e formalizados por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, substituindo a Resolução CNJ nº 70/2009, que disciplinou o ciclo anterior de planejamento estratégico.

Alguns dos 12 (doze) macrodesafios são aplicáveis a todos os segmentos de Justiça (estadual, federal, trabalhista, eleitoral, militar e Superior Tribunal de Justiça) e outros a segmentos específicos<sup>2</sup>, sendo permitido, ainda, que os tribunais adotem macrodesafios próprios, além dos estabelecidos no Plano nacional.

Assim, são 8 (oito) os macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020 aplicáveis à Justiça Eleitoral:

- **Garantia dos Direitos de Cidadania**

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

- **Combate à corrupção e à improbidade administrativa**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e à fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

- **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

---

<sup>2</sup> Adoção de soluções alternativas de conflito (Federal, Trabalho, STJ e Estadual); Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes (Federal, Trabalho, STJ e Estadual); Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas (Federal, Trabalho e Estadual); e Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Federal, Estadual e Militar).

- **Fortalecimento da segurança do processo eleitoral**

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

- **Instituição da governança judiciária**

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

- **Melhoria da gestão de pessoas**

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à saúde ocupacional; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

- **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

- **Aperfeiçoamento da gestão de custos**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Segue a representação gráfica dos 8 (oito) macrodesafios aplicáveis à Justiça Eleitoral:

**Figura 2 – Macrodesafios do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral**



#### 1.4 REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Plano Estratégico da Justiça Eleitoral estabelecido pela Resolução TSE nº 23.371/2011 vigorou até 2014, contudo, em razão de se tratar de ano eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral publicou a Portaria nº 154/TSE, de 19 de março de 2014, justificando a impossibilidade de o segmento apresentar o novo Plano dentro do prazo estabelecido pela Resolução CNJ nº 198, qual seja, 31 de dezembro desse ano.

Nesse sentido, a maioria dos tribunais regionais eleitorais prorrogou o prazo de vigência dos seus planos estratégicos até 2015, entre eles o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a possibilitar a elaboração da nova estratégia em ano não eleitoral, conferindo uma maior participação de magistrados, promotores eleitorais, servidores, eleitores e partidos na construção do planejamento.

No II Encontro de Assessores de Planejamento da Justiça Eleitoral, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2015, em Vitória/ES, foi aprovada a proposta de normatização do

conjunto de diretrizes nacionais para o biênio 2015-2016, que representariam o alinhamento do segmento à estratégia nacional instituída pela Resolução CNJ nº 198.

A proposta é que o Tribunal Superior Eleitoral regulamente a fixação periódica de diretrizes nacionais para o segmento, de forma a assegurar o alinhamento com a estratégia nacional e a subsidiar a atuação estratégica dos tribunais eleitorais. A minuta da norma ainda não foi apreciada pelo Colegiado do TSE, contudo, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica resguardou o devido alinhamento durante a elaboração da nova estratégia do TRE/RN.

- **Diretrizes Nacionais da Justiça Eleitoral 2015-2016**

1. Intensificar a relação entre TSE e TREs, com vistas a buscar convergência de esforços nas tarefas que lhes são comuns.
2. Desenvolver o Registro Civil Nacional (RCN)
3. Assegurar a probidade no processo eleitoral, de maneira a robustecer sua legitimidade.
4. Instituir um sistema nacional integrado de estatísticas judiciárias para aprimorar a transparência da prestação jurisdicional em todas as instâncias.
5. Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, sobre o Processo Eleitoral.
6. Aprimorar a Governança na Justiça Eleitoral.
7. Integrar os planejamentos orçamentário e estratégico.
8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e sua integração com a gestão estratégica
9. Implantar o PJE no âmbito da Justiça Eleitoral e estudar sua integração com os sistemas de registro de candidaturas e de prestação de contas
10. Aprimorar o Processo Judicial objetivando sua celeridade.
11. Envidar esforços para a permanente valorização dos magistrados e dos servidores da Justiça Eleitoral.
12. Aperfeiçoar o planejamento administrativo da Justiça Eleitoral, para dar maior efetividade à gestão organizacional.
13. Modernizar o processo eleitoral, a fim de que se adeque às novas demandas da sociedade.
14. Adotar medidas para o aperfeiçoamento da gestão documental na Justiça Eleitoral.

---

## **2. CADEIA DE VALOR DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Dentre as metas nacionais de 2014, à Justiça Eleitoral foi atribuída meta específica de elaboração da cadeia de valor dos tribunais, ou seja, “o conjunto de atividades que uma organização executa para criar valor para os seus clientes” (*Michael Porter, 1985*)<sup>3</sup>.

Por se tratar de tema inovador, as unidades de gestão estratégica dos tribunais eleitorais, à época, iniciaram estudos preliminares no sentido de propor uma construção coletiva da cadeia de valor do segmento, o que, em virtude do incremento de atividades inerentes ao ano eleitoral, não foi concretizado, restando pendente essa elaboração para o ano presente. A cadeia de valor, inclusive, tem sido abordada pelo Tribunal de Contas da União nos últimos anos, ao solicitar informações acerca dos macroprocessos finalísticos das instituições, por ocasião do relatório de gestão anual dos órgãos da Administração Pública.

Nesse sentido, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal efetuou estudos técnicos e apresentou a proposta de cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, representada na figura 3, aprovada pela Portaria nº 250/2015-GP, de 11 de agosto de 2015.

A cadeia de valor foi utilizada para a estruturação dos objetivos estratégicos e para a categorização das iniciativas estratégicas levantadas no processo de revisão do novo Plano institucional, e será fundamental para subsidiar a priorização das ações e projetos estratégicos definidos pelos gestores do Tribunal a cada biênio.

As atividades desenvolvidas pela secretaria do Tribunal e pelos cartórios eleitorais derivam dessa cadeia de valor e estão agrupadas e integradas numa arquitetura de processos organizada e categorizada por macroprocessos, da seguinte forma:

I – Macroprocessos finalísticos: compreendem o conjunto de processos de trabalho, que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição;

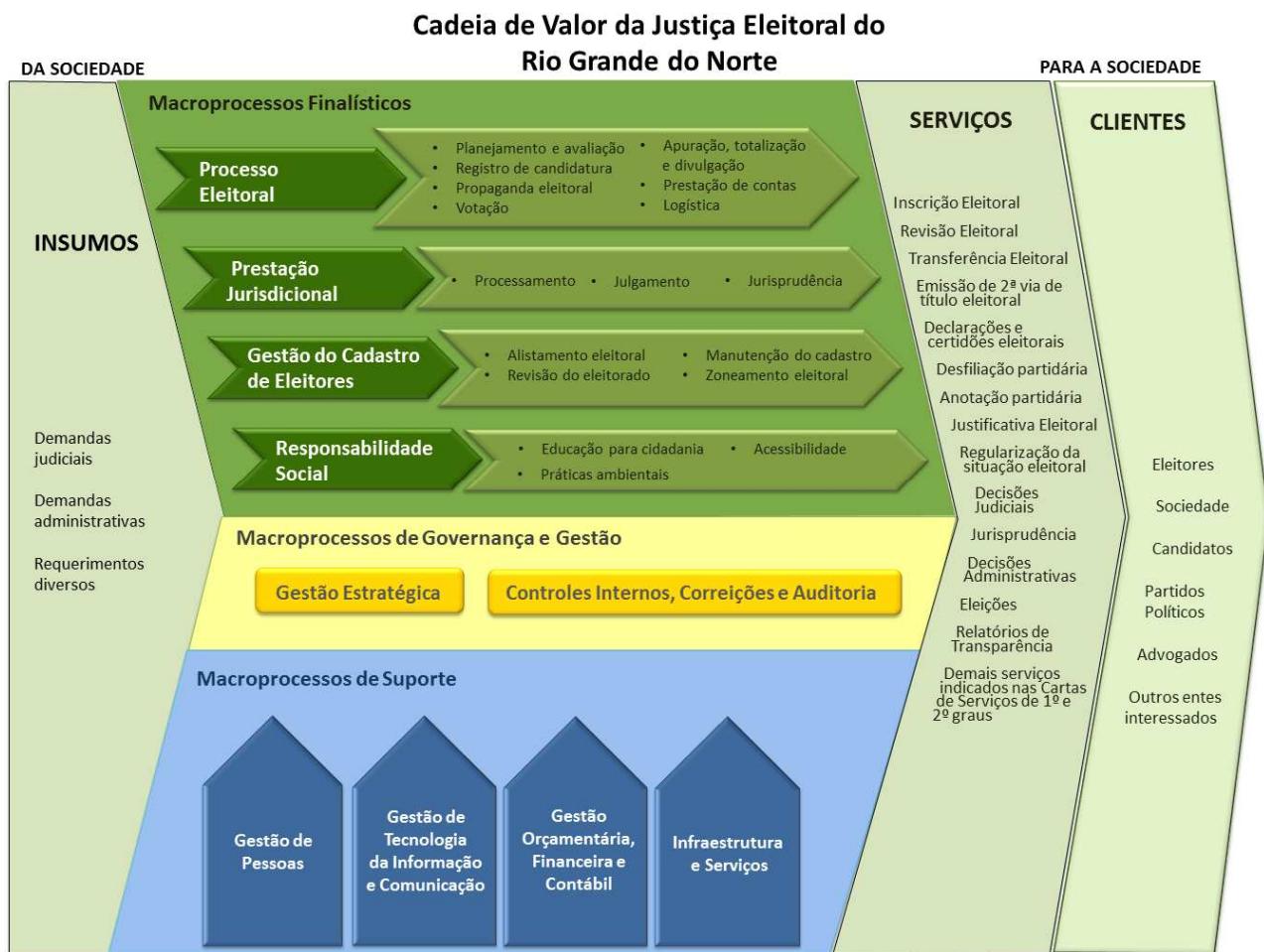
II – Macroprocessos de governança e gestão: compreendem o conjunto de processos de trabalho, relacionados à gestão estratégica, necessários à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução das metas institucionais.

III – Macroprocessos de suporte: compreendem o conjunto de processos de apoio, que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado do órgão.

---

<sup>3</sup> PORTER, M. E. **The Competitive Advantage**: Creating and Sustaining Superior Performance. NY: Free Press, 1985. Em português: PORTER, Michael E. **Vantagem competitiva** : criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro, Elsevier Editora, 1990.

**Figura 3 – Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte**



**Quadro 01 - Desdobramento dos Macroprocessos**

| <b>Macroprocessos Finalísticos</b> |  |
|------------------------------------|--|
| <b>1. PROCESSO ELEITORAL</b>       |  |
| Processos                          | Produtos   |
| Planejamento e avaliação           | Orçamento de pleitos eleitorais, plano integrado das eleições e relatório final de avaliação das eleições.   |
| Preparação das eleições            | Final do alistamento eleitoral, contratação de serviços, gestão de materiais, segurança, mesários, gestão de pessoas, treinamentos, logística de TIC e logística de eleição das zonas eleitorais, locais de votação, instalação das seções eleitorais, sistemas eleitorais, preparação das urnas e transporte. |
| Registro de candidaturas           | Julgamento dos pedidos de registro de candidaturas e relação de candidatos aptos.  |

|  |   |
|--|---|
| Propaganda eleitoral                   | Denúncia on-line, fiscalização, autuação, busca e apreensão, multa, horário eleitoral e direito de resposta.          |
| Comunicação                            | Disque-eleitor, campanhas e ações e comunicação interna e externa.  |
| Votação e auditoria (votação paralela) | Votos captados, apurados e armazenados e auditoria de urnas sorteadas.  |
| Totalização e transmissão              | Sistemas eleitorais e resultado das eleições.   |
| Prestação de contas e diplomação       | Fiscalização, exame das contas, julgamento, contas rejeitadas, contas aprovadas, diplomas e solenidade de diplomação. |

## 2. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo: Processar e julgar os feitos eleitorais primando pela celeridade e pela imparcialidade, bem como normatizar o que couber, no intuito de firmar o entendimento jurisprudencial do órgão e conferir transparência às suas decisões.

| Processos                     | Produtos   |
|-------------------------------|--|
| Processamento de feitos       | Autuação, distribuição, redistribuição, notificação, publicações, pauta das sessões, juntada, desentranhamento, apensamento, arquivamento de processos e demais atos para intimação, citação ou expedição de mandatos. |
| Julgamento                    | Relatórios, votos, atas das sessões, notas taquigráficas, decisões monocráticas e acórdãos.  |
| Normatização e jurisprudência | Resoluções, súmulas e repositórios de jurisprudência (Revista Eleitoral).  |

## 3. GESTÃO DO CADASTRO DE ELEITORES

Objetivo: Gerir o cadastro de eleitores, mediante a inclusão e atualização contínua dos dados dos eleitores, decorrentes dos procedimentos cartorários ordinários e de processos específicos do 1º grau.

| Processos              | Produtos   |
|------------------------|--|
| Alistamento eleitoral  | Inscrição, transferência, revisão e 2ª via.  |
| Revisão do eleitorado  | Denúncia, correição e revisão do eleitorado.   |
| Manutenção do cadastro | Filiação partidária, certidões, óbitos, multas, cancelamento, conscrição, perda de direitos políticos e sentenças. |
| Zoneamento eleitoral   | Mudança de domicílio eleitoral e reemissão e expedição de novos títulos.   |

## 4. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objetivo: Atuar de modo a que os processos da instituição adotem práticas voltadas à preservação do meio ambiente, à realização de ações de cidadania e à incorporação plena da acessibilidade nos serviços prestados à sociedade.

| Processos                 | Produtos   |
|---------------------------|--|
| Educação para a cidadania | Palestras, campanhas, cartilhas e eventos.   |
| Acessibilidade            | Adequação física dos locais de votação, capacitação de mesários e servidores, ferramentas e serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral acessíveis aos eleitores com deficiência. |
| Práticas ambientais       | Ações ambientais, redução de custos operacionais, Plano de Logística Sustentável e compras sustentáveis.   |

## Macroprocessos de Governança e Gestão

### **5. GESTÃO ESTRATÉGICA**

Objetivo: Gerir o órgão com foco em iniciativas estratégicas, desdobradas em ações e projetos de curto, médio e longo prazo, monitorados e revisados continuamente, visando a minimizar eventuais riscos e assegurar o desempenho positivo das metas institucionais, bem como o acervo e o fluxo de documentos e informações, objetivando garantir o seu uso e o acesso interno e a sua disponibilização ao público externo para, fins de transparência e *accountability* das ações institucionais.

| <b>Processos</b>          | <b>Produtos</b>  |
|---------------------------|--|
| Gestão estratégica        | Planejamento estratégico, PETIC, PDTIC e planos de ação.   |
| Gestão de processos       | Metodologia em gestão de processos.  |
| Gestão de projetos        | Metodologia em gestão de projetos e portfólio institucional de projetos.   |
| Monitoramento e avaliação | Reuniões de análise da estratégia, metas do CNJ, análise de dados estatísticos e relatórios de governança.   |
| Gestão documental         | Acervos do Centro de Memória e do Arquivo Central (permanente), Tabela de Temporalidade Documental, massa documental produzida pelas unidades (arquivo corrente e intermediário) e digitalização do arquivo.                 |
| Comunicação externa       | Programa Justiça Eleitoral na TV, seleção de notícias ( <i>clippings</i> ) e informativos ( <i>releases</i> ).   |
| Comunicação interna       | Correio eletrônico, sítio da intranet, murais e ferramentas de comunicação.  |
| Comunicação com o cidadão | Informações prestadas pela Ouvidoria Eleitoral, Carta de Serviços do 1º e 2º graus, comunicados oficiais pelos meios de comunicação, campanhas institucionais, sessões plenárias on-line, sítio da internet e redes sociais. |

### **6. CONTROLES INTERNOS, CORREIÇÕES E AUDITORIA**

Objetivo: Garantir a conformidade, a transparência e o alinhamento dos atos de gestão às diretrizes institucionais estabelecidas no planejamento estratégico do órgão.

| <b>Processos</b>                   | <b>Produtos</b>  |
|------------------------------------|--|
| Gestão de riscos                   | Política de gestão de riscos.  |
| Controles internos administrativos | Normas, procedimentos padronizados e indicadores setoriais.                          |
| Auditoria                          | Planos plurianual e anual de auditoria e relatórios de auditoria e de monitoramento. |
| Correição                          | Cronograma das correições, edital, ata e relatório de correição.                     |

## Macroprocessos de Suporte

### **7. GESTÃO DE PESSOAS**

Objetivo: Captar, gerir, desenvolver e motivar os servidores e colaboradores do órgão, a fim de que possam desempenhar as suas atividades com competência e prestar serviços com foco nas metas institucionais.

| <b>Processos</b>                        | <b>Produtos</b>  |
|---|--|
| Captação, seleção e alocação de pessoas | Concurso público, estágio, serviço voluntário, remoção, lotação e ambientação de novos servidores. |
| Serviços de pessoal                     | Remuneração, concessão de direitos, benefícios, frequências e afastamentos.                        |

|  |   |
|--|---|
| Gestão do desenvolvimento                            | Avaliação, capacitação e movimentação na carreira.  |
| Promoção de saúde e da qualidade de vida no trabalho | Atendimento médico ambulatorial, exames periódicos, atendimento odontológico, palestras e eventos de qualidade de vida no trabalho. |

## 8. GESTÃO DE TIC

Objetivo: Gerir os serviços de TIC por meio da adoção das práticas preconizadas pelos guias internacionais COBIT e ITIL, com foco na satisfação do usuário e na melhoria dos processos internos de trabalho, visando a assegurar a evolução do desempenho da instituição.

| Processos  | Produtos   |
|--|--|
| Gerenciamento de serviços de TIC                 | Modelos dos processos de trabalho de gerenciamento de incidentes, de requisições de serviços, de liberações, de mudanças, de problemas, de eventos, de ativos e configurações (serviços, equipamentos, circuitos de comunicação de dados, urnas eletrônicas), dentre outros; e planos de trabalhos e relatórios gerenciais (capacidade, disponibilidade e riscos). |
| Gerenciamento do desenvolvimento de soluções     | Modelo do processo de desenvolvimento de software; análise, programação, implementação e manutenção de sistemas corporativos e eleitorais e/ou desenvolvidos pelo órgão, inclusive para a web; e planos de trabalho e relatórios gerenciais (monitoramento e riscos).  |
| Gerenciamento da disponibilidade e da capacidade | Planos de disponibilidade e de capacidade, desenho, implementação, métricas do processo; relatórios sobre a disponibilidade dos serviços e recomendações relacionadas à infraestrutura de TIC; e procedimentos para assegurar a disponibilidade e recuperação de cada serviço em TIC (novo ou aperfeiçoado).   |
| Gerenciamento da continuidade                    | Planos de continuidade do negócio e dos serviços de TIC e relatórios gerenciais (monitoramento e riscos).  |
| Gerenciamento da segurança de TIC                | Política de segurança da informação e equipes e planos de tratamento de incidentes e respostas a riscos de segurança.  |

## 9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Objetivo: Planejar, executar e monitorar o orçamento do órgão de forma participativa e com transparência, primando pela eficiência, eficácia e efetividade no uso dos recursos públicos.

| Processos                       | Produtos   |
|---------------------------------|--|
| Gestão orçamentária             | Proposta orçamentária, monitoramento das ações orçamentárias (atas do COGEO), créditos adicionais e execução de créditos orçamentários (empenhos). |
| Gestão financeira               | Programação financeira, pagamentos, recolhimentos e controle de despesas.  |
| Análise e conformidade contábil | Controle e avaliação dos registros contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial.   |

## 10. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Objetivo: Gerir com eficiência e eficácia os recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento adequado do órgão.

| Processos                        | Produtos  |
|----------------------------------|---|
| Gestão de licitações e contratos | Projetos básicos e termos de referência, editais, ARP, licitações, designações de fiscais e elaboração, controle e gestão de contratos. |
| Gestão patrimonial               | Inventários e controle sobre a movimentação dos bens patrimoniais e dos estoques.   |
| Gestão de bens e serviços        | Disponibilização de bens (almoxarifado) e serviços (segurança, transporte, correios, terceirizados, ceremonial, etc.).                  |
| Gestão de infraestrutura         | Obras, reformas e manutenção predial.   |

---

### 3. MODELO ADOTADO NA REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

---

O processo de revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande foi iniciado em 2014, contudo foi intensificado apenas em 2015, em razão das dificuldades de ser desenvolvido a contento no período eleitoral. O cronograma de trabalho elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica foi apresentado à Diretoria-Geral, e após sua validação serviu de norteador das ações previstas para a construção do novo Plano Estratégico.

A formulação da nova estratégia utilizou-se da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC)<sup>4</sup> combinada com a análise de cenários prospectivos.

A primeira etapa do processo teve por finalidade obter a opinião dos clientes externos e daqueles que atuam na Justiça Eleitoral sobre o papel do TRE/RN, as suas expectativas, até 2020, quanto aos serviços ofertados e os valores pelos quais o Tribunal deve ser reconhecido.

Nesse sentido, foi aplicada pesquisa de opinião ao público interno (gestores, magistrados, promotores eleitorais e servidores) mediante entrevistas e questionário disponibilizado na intranet do Tribunal, e ao público externo (eleitores e partidos políticos) por meio de questionário na internet, no período de janeiro a março/2015, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução CNJ nº 198, a saber:

“Art. 6º Os órgãos do Poder Judiciário devem promover a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, serventuários e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe, na elaboração de suas propostas orçamentárias e de seus planejamentos estratégicos, garantida a contribuição da sociedade.”

A pesquisa, visando à definição dos direcionadores estratégicos Missão, Visão de futuro e Valores institucionais, abrangeu das seguintes questões:

1. Em sua opinião, qual deveria ser a razão de existir do TRE/RN? (Missão)
2. O que você gostaria que o TRE/RN representasse para a sociedade em 2020? (Visão)
3. Quais valores você considera que o TRE/RN deve transmitir à sociedade? (Valores)

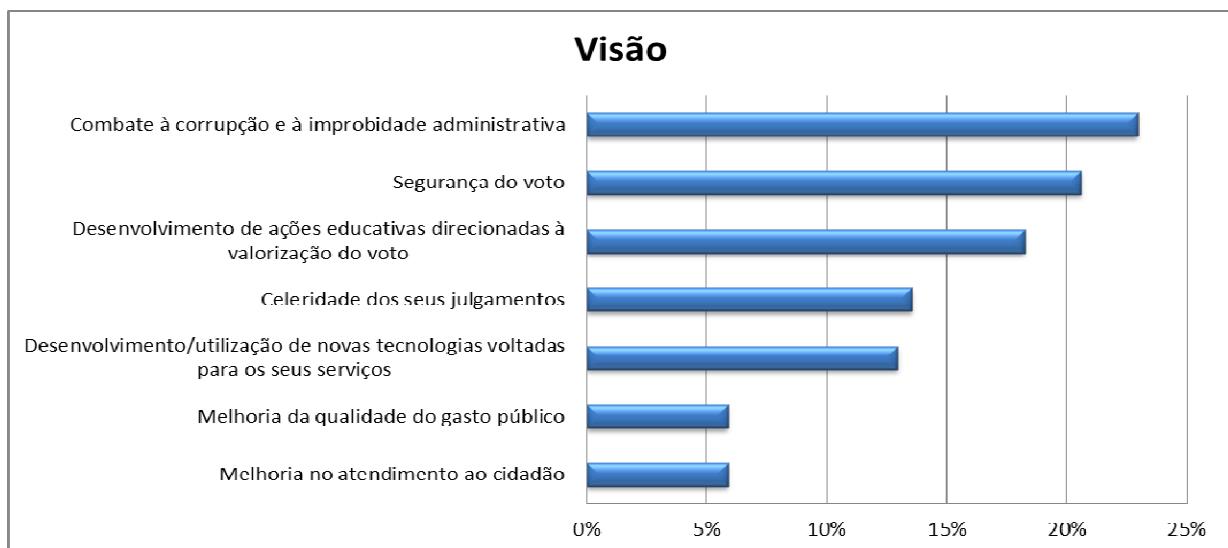
---

<sup>4</sup> O *Balanced Scorecard* (BSC) (em tradução literal “Indicadores Balanceados de Desempenho”) além de ser um sistema de mensuração do desempenho, também é concebido como “um sistema gerencial abrangente e integrado que liga a formulação e o planejamento da estratégia com a execução” (KAPLAN, D. e NORTON, R. A **execução premium**: a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações de negócio. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008, p. 8).

Foram coletadas 123 (cento e vinte e três) contribuições do público interno e 23 (vinte e três) do público externo, sendo todas consideradas, independentemente da quantificação, na elaboração dos direcionadores. A seguir, estão apresentados os resultados:

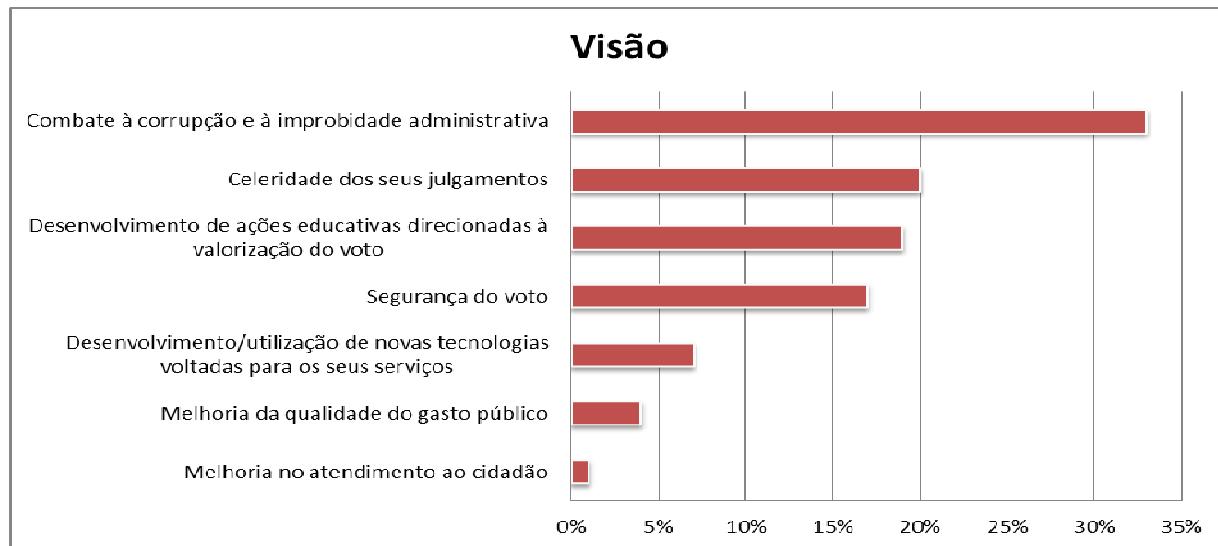
- **Publico interno**

### Servidores (87)

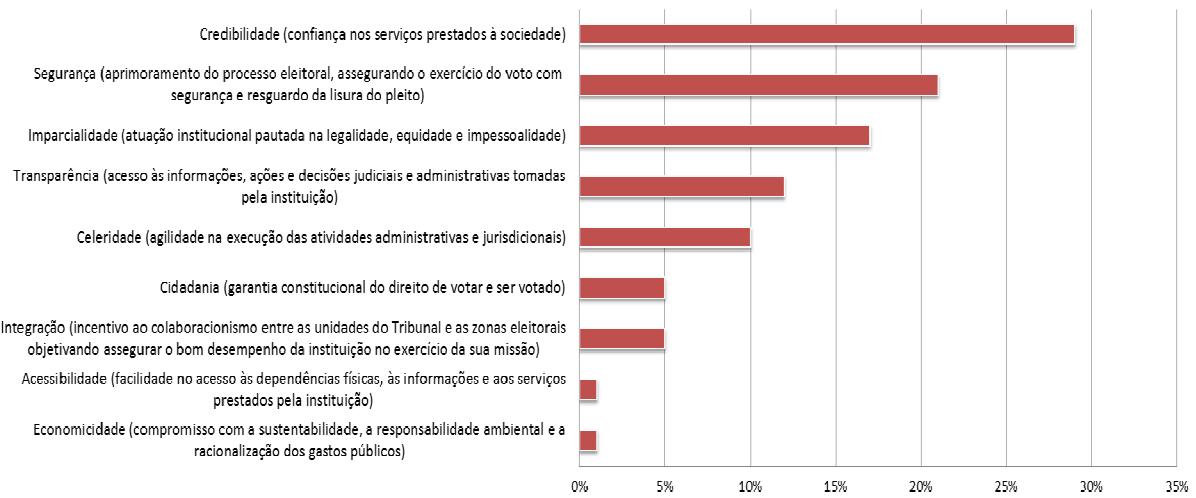




### Magistrados (42) e Promotores Eleitorais (34)



### Atributo de valor

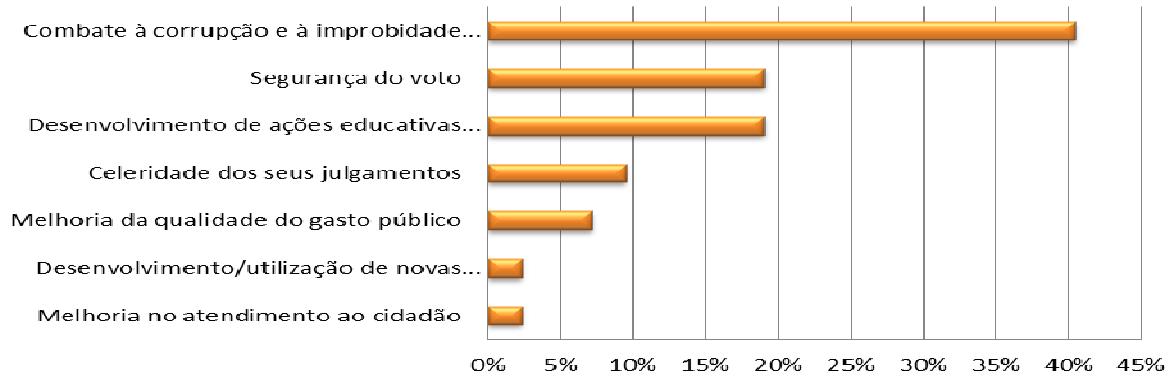


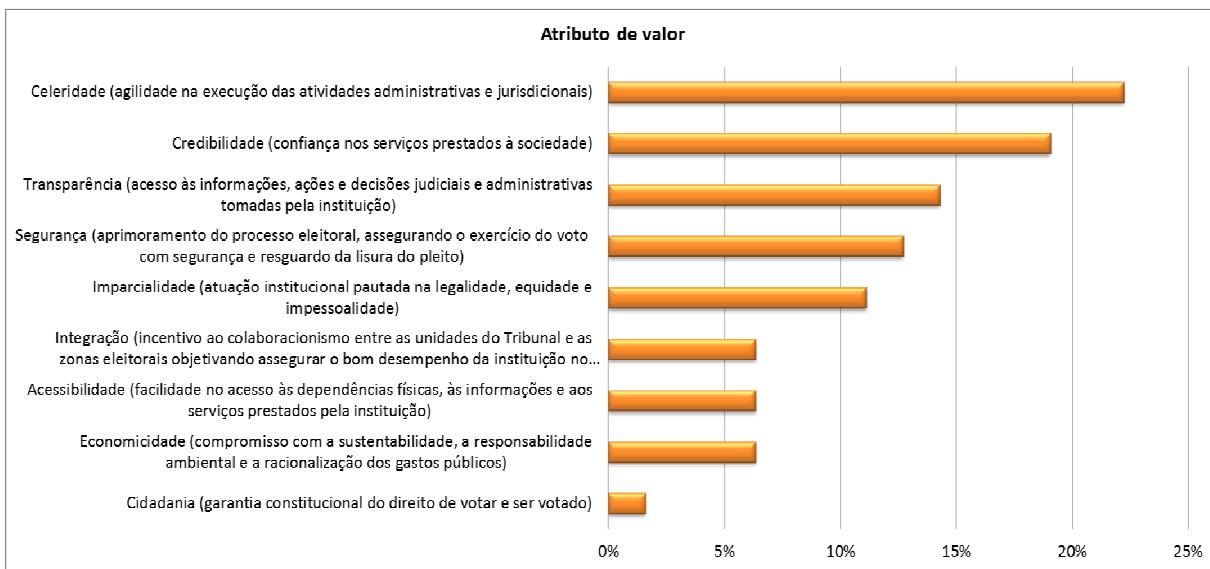
- Público externo

### Missão



### Visão





A partir dos resultados das pesquisas e dos direcionadores da Resolução CNJ nº 198, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica elaborou o mapa estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período 2016-2020.

Para a análise de cenários, foram utilizadas como referências análises formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o cenário externo, e realizada oficina de trabalho com servidores representantes de todas as áreas da secretaria do TRE/RN e de zonas eleitorais, para identificação dos pontos fortes e pontos fracos que compõem o cenário interno. Ao final, foi elaborada a matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades) por objetivo estratégico e, a partir dela, um conjunto de iniciativas estratégicas associadas aos objetivos estratégicos, seus respectivos marcos temporais e as áreas responsáveis.

Na sequência, foram realizadas reuniões setoriais para a avaliação dos indicadores estratégicos atuais, visando à definição dos indicadores e metas para o novo ciclo estratégico.

Essa análise, o mapa estratégico, a definição dos objetivos estratégicos e o rol de iniciativas estratégicas compõem este documento, anexo I da resolução do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para 2016-2020. O Anexo II da mesma resolução traz o glossário dos indicadores estratégicos e as metas respectivas.

O desdobramento da estratégia institucional para as demais áreas, incluindo a elaboração dos planejamentos estratégicos de TIC e de Pessoas, exigidos por força da Resolução CNJ nº 99/2009 e do Acórdão TCU nº 3023/2013-Plenário, ocorrerá no segundo semestre do corrente ano, conforme previsto no cronograma da revisão elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

---

## 4. ESTRUTURA DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE 2016-2020

---

### 4.1 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

---

O referencial estratégico de uma instituição é composto dos seguintes elementos: Missão, Valores organizacionais, Visão de futuro e Mapa estratégico. Deste modo, fruto do processo de revisão, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica coordenou a definição do seguinte referencial estratégico:

#### **Referencial Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020**

- **Negócio** (O que fazemos?)

Administração do processo eleitoral no estado do Rio Grande do Norte.

- **Missão** (Para que existimos?)

Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.

- **Visão em 2020** (O que queremos?)

Ser reconhecido por sua atuação no combate à corrupção eleitoral e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

- **Valores institucionais** (Princípios norteadores)

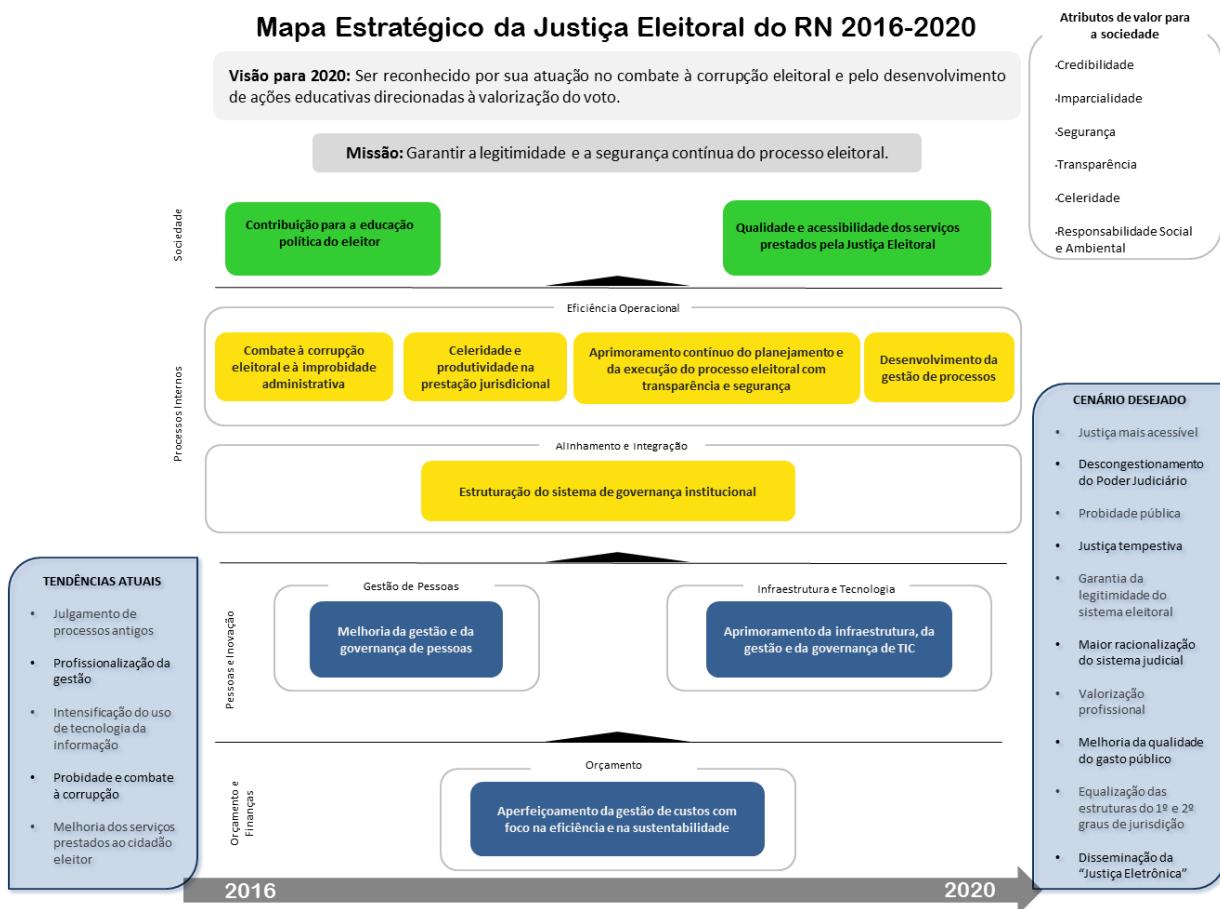
- Credibilidade: confiança nos serviços prestados à sociedade.
- Celeridade: agilidade na execução das atividades administrativas e jurisdicionais.
- Transparência: acesso às informações, ações e decisões judiciais e administrativas tomadas pela instituição.
- Imparcialidade: atuação institucional pautada na legalidade, equidade e imparcialidade.
- Segurança: aprimoramento do processo eleitoral, assegurando o exercício do voto com segurança e resguardo da lisura do pleito.
- Responsabilidade social: desenvolvimento de ações continuadas de cidadania, contribuindo para a educação política; de inclusão social, direcionadas principalmente para as pessoas com deficiência; e práticas ambientais como foco na sustentabilidade e no combate ao desperdício.

- **Mapa estratégico** (comunica a estratégia da organização através dos objetivos estratégicos)

- **Iniciativas Estratégicas** (Como chegaremos lá?)

Através de realização de um conjunto de Iniciativas Estratégicas (ver item 4.3) direcionados para o alcance do desempenho estabelecido para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

**Figura 4 – Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020**



## 4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O quantitativo de objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte foi reduzido em relação ao ciclo anterior (2012-2014), totalizando 10 (dez) objetivos a serem perseguidos pela instituição para o período 2016-2020.

Para a sua elaboração foram contemplados os 8 (oito) macrodesafios do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 198) aplicáveis à Justiça Eleitoral, customizados para abranger as particularidades da realidade da organização, e como tal adaptados, bem como criados novos objetivos. Também foram observadas as diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, aprovadas no II Encontro de Assessores de Planejamento da Justiça Eleitoral, ainda que dependentes de regulamentação pelo Colegiado do TSE.

Os objetivos estratégicos foram estruturados em conformidade com a metodologia *Balanced Scorecard*<sup>5</sup> e preservando os conceitos da Resolução CNJ nº 198, porém, como mencionado, adaptando-os à realidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, ficando a seguinte descrição:

- Perspectiva da **SOCIEDADE**

1. **Contribuição para a educação política do eleitor:** refere-se ao conjunto de ações que efetivamente aproximem a Justiça Eleitoral da sociedade e promovam a educação para a cidadania, de modo a conscientizar o eleitor quanto à importância do voto limpo, livre e consciente, reconhecendo-os como instrumentos de transformação e consolidação da democracia.
2. **Garantia da qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral:** refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, com qualidade, a realização das eleições e dos demais serviços prestados pela Justiça Eleitoral, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos serviços e nas dependências da secretaria do Tribunal, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do estado.

- Perspectiva dos **PROCESSOS INTERNOS**

3. **Combate à corrupção e à improbidade administrativa:** conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros, devendo ser priorizada a tramitação e o julgamento dos processos judiciais que versem sobre captação ilícita de sufrágio, arrecadação ou gastos ilícitos de recursos, condutas vedadas a agente público, ações penais eleitorais, cassação de registro de candidatura, cassação de diploma, perda de mandato eletivo, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e à fiscalização do gasto público no âmbito do TRE/RN.
4. **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:** tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais eleitorais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.
5. **Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança:** conjunto de iniciativas que visem assegurar à sociedade o pleno exercício da missão do TRE/RN, através do aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, da incorporação de inovações tecnológicas e da melhoria de processos de trabalho, reforçando a integração dos agentes internos na elaboração e na execução do planejamento da logística das eleições, mantendo o compromisso institucional com a transparência em todas as fases do processo.

---

<sup>5</sup> O CNJ agrupou seus macrodesafios em 3 (três) perspectivas (sociedade, processos internos e recursos). Na construção da presente estratégia optou-se pela utilização de 4 (quatro) perspectivas mais alinhadas ao *Balanced Scorecard* com adaptações [sociedade (ou clientes), processos internos, pessoas (ou aprendizado) e inovação (ou crescimento) e orçamento e finanças (ou financeira)], similar a já utilizada no ciclo de planejamento anterior.

6. **Desenvolvimento da gestão de processos:** está relacionado às iniciativas voltadas para o mapeamento e a melhoria dos processos administrativos, contribuindo para o desenvolvimento e implantação da gestão de processos no TRE/RN. Considera ações que visam projetar como os processos devem ser realizados, gerenciar o cotidiano da sua execução e promover uma cultura de aprendizado e evolução dos processos.
7. **Estruturação do sistema de governança institucional:** compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática e aderentes às especificidades regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidos de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Direciona a gestão e visa à eficiência operacional e à transparência institucional, através da adoção das melhores práticas de governança pública, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de processos de trabalho, de projetos e da informação.

- Perspectiva de **PESSOAS E CRESCIMENTO**

8. **Melhoria da gestão e da governança de pessoas:** criação e implementação de política de gestão de pessoas embasada na gestão por competências, contemplando programas e ações de melhoria relacionados à avaliação, ao desenvolvimento funcional, à adequada distribuição da força de trabalho, ao incentivo e à valorização dos servidores e colaboradores, à saúde ocupacional, à qualidade de vida no trabalho e ao gerenciamento do clima organizacional.
9. **Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC:** uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça Eleitoral e do TRE/RN, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

- Perspectiva da **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

10. **Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade:** refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias ao processo eleitoral e à prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias do TRE/RN, pautada na eficiência e nas boas práticas de gestão sustentável.

Além de assegurar o alinhamento dos objetivos estratégicos com os macrodesafios do Poder Judiciário para o próximo ciclo estratégico (Quadro 02), foi realizada também a sua categorização conforme os macroprocessos da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (Quadro 03), permitindo a percepção clara da contribuição dos objetivos para construção de valor nos processos de trabalho. A utilização desta ferramenta (Cadeia de Valor) permite uma visão sistêmica da organização, que aliada à análise de cenários e pesquisas permitiu um diagnóstico mais preciso dos desafios estratégicos para 2016-2020.

## **Quadro 02 – Matriz de Correlação: Macrodesafios do Poder Judiciário (CNJ) x Objetivos Estratégicos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020**

**Macrodesafios do Poder Judiciário 2015-2020 (CNJ)**

**Quadro 03 – Matriz de Correlação: Objetivos Estratégicos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020 x Macroprocessos da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte**

| <b>Direcionadores e Objetivos Estratégicos da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020</b>   | <b>Macroprocessos da Cadeia de Valor</b>  |                     |
|---|---|---------------------|
| Contribuição para a <b>educação política</b> do eleitor + <b>VISÃO</b>  | Responsabilidade Social                   | Finalísticos        |
| Qualidade e <b>acessibilidade</b> dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral + <b>VALORES</b>                                | Gestão do Cadastro de Eleitores           |                     |
| <b>Celeridade e produtividade</b> na prestação jurisdicional + <b>VALORES</b>   | Prestação Jurisdicional                   |                     |
| <b>Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b> + <b>VISÃO</b>  | Prestação Jurisdicional                   |                     |
| Aprimoramento contínuo <b>do planejamento e da execução</b> do processo eleitoral com transparência e segurança + <b>MISSÃO</b> | Processo Eleitoral                        |                     |
| Desenvolvimento da <b>gestão de processos</b>   | Gestão Estratégica                        | Governança e Gestão |
| Estruturação <b>do sistema de governança</b> institucional  | Controles Internos, Correções e Auditoria |                     |
| Melhoria da <b>gestão</b> e da governança <b>de pessoas</b>   | Gestão de Pessoas                         | Suporte             |
| Aprimoramento <b>da infraestrutura, da gestão e da governança</b> de TIC  | Gestão de TIC                             |                     |
| Aperfeiçoamento da <b>gestão de custos</b> , com foco na eficiência e na <b>sustentabilidade</b> + <b>VALORES</b>               | Gestão Orçamentária e Financeira          |                     |

---

#### 4.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

---

Após a tradução da estratégia da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em objetivos, indicadores e metas “que representam *o quê* a organização quer realizar”<sup>6</sup>, buscou-se selecionar as iniciativas estratégicas, que denotam a forma como a estratégia será executada.

Em reunião de trabalho realizada no dia 1º de junho de 2015, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral/COJE, representantes das áreas técnicas da secretaria do TRE/RN e de zonas eleitorais apresentaram propostas de iniciativas estratégicas para o período 2016-2020, que foram refinadas ao longo do período de formulação do presente planejamento estratégico.

Como foram inicialmente conceituadas, essas iniciativas estratégicas indicam as principais linhas de atuação a serem seguidas pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em curto, médio e longo prazo, visando assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos no novo Plano Estratégico, bem como preencher as lacunas existentes entre o presente desempenho da instituição, as tendências atuais e o cenário desejado.

O portfólio das iniciativas estratégicas pode sofrer atualizações decorrentes do monitoramento e avaliação da estratégia nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), devendo ser adequadas, sempre que necessário, às diretrizes administrativas de abrangência nacional oriundas do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, bem como deverão embasar a elaboração dos planejamentos estratégicos de TIC (PETIC/PDTIC) e de Pessoas, além de orientar a elaboração dos planos anuais de capacitação e desenvolvimento e de contrações e aquisições, instrumentos de gestão para subsidiar os planejamentos setoriais das unidades do TRE/RN.

O vínculo das iniciativas estratégicas com os objetivos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecidos para o período 2016-2020, está demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 04 – Iniciativas Estratégicas 2016-2020 por Objetivos Estratégicos**

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                  | INICIATIVAS ESTRATÉGICAS  |
|---|---|
| <b>Contribuição para a educação política do eleitor</b> | 1. Desenvolver ações continuadas de educação política e cidadã, voltadas à valorização do voto. |
|   | 2. Fomentar o engajamento dos magistrados e servidores em ações de educação política e cidadã.  |
|   | 3. Melhorar a divulgação do papel da Justiça Eleitoral para a democracia junto à sociedade.     |

<sup>6</sup> KAPLAN, D. e NORTON, R. **A execução premium**: a obtenção de vantagem competitiva através do vínculo da estratégia com as operações de negócio. Rio de Janeiro : Elsevier, 2008, p. 104.

|   |   |
|---|---|
| <b>Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral</b>                                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar o acesso à informação.</li> <li>2. Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN.</li> <li>3. Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais.</li> <li>4. Buscar a implementação gradual de medidas que garantam acessibilidade nos serviços e nas dependências da Justiça Eleitoral do RN.</li> </ol>   |
| <b>Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa</b>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa.</li> <li>2. Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição.</li> <li>3. Aprimorar as atividades de auditoria interna.</li> </ol>   |
| <b>Celeridade e da produtividade na prestação jurisdicional</b>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional.</li> <li>2. Implantar o processo judicial eletrônico (PJe) na Justiça Eleitoral do RN.</li> <li>3. Aprimorar a visibilidade da estatística processual do 1º e do 2º graus.</li> <li>4. Assegurar a inserção e a atualização permanente das informações processuais no SADP.</li> </ol>   |
| <b>Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo o RN.</li> <li>2. Desenvolver mecanismos para assegurar a transparência do financiamento eleitoral.</li> <li>3. Veicular campanhas direcionadas ao processo de votação, com ênfase na segurança.</li> <li>4. Promover ações de esclarecimento sobre o funcionamento e a segurança do processo eletrônico de votação.</li> <li>5. Aprimorar o processo de gestão de eleições.</li> </ol>                  |
| <b>Desenvolvimento da gestão de processos</b>   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar a gestão de processos.</li> <li>2. Aprimorar o sistema administrativo informatizado, incorporando novas tecnologias de gestão eletrônica de documentos.</li> </ol>  |
| <b>Estruturação do sistema de governança institucional</b>  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar e implementar política de comunicação institucional.</li> <li>2. Promover a melhoria da comunicação da estratégia.</li> <li>3. Contribuir para o fortalecimento da Rede de Governança da Justiça Eleitoral.</li> <li>4. Aprimorar o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.</li> <li>5. Aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal.</li> <li>6. Integrar os planejamentos orçamentário e estratégico.</li> </ol> |

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>7. Aperfeiçoar o planejamento da ocupação imobiliária da Justiça Eleitoral do RN.</li> <li>8. Implementar sistema de gestão de riscos e controles internos.</li> <li>9. Aprimorar a gestão documental.</li> </ul>  |
| <b>Melhoria da gestão e da governança de pessoas</b>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar a estrutura de governança e gestão de pessoas (comitê políticas, diretrizes, processos, código de ética, etc.).</li> <li>2. Estabelecer modelo de gerenciamento da força de trabalho baseado nos processos, nas competências e na meritocracia.</li> <li>3. Implementar a gestão por competências.</li> <li>4. Implementar programa de desenvolvimento gerencial contínuo com foco estratégico.</li> <li>5. Aperfeiçoar o processo de capacitação e desenvolvimento dos servidores do planejamento à avaliação.</li> <li>6. Aprimorar a sistemática de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho dos magistrados e servidores.</li> <li>7. Implementar a gestão do clima organizacional e promover a prática dos valores organizacionais.</li> </ul> |
| <b>Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar a governança de TIC.</li> <li>2. Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC.</li> <li>3. Garantir inovação tecnológica.</li> <li>4. Garantir a segurança de TIC.</li> <li>5. Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.</li> <li>6. Adotar padrões abertos na implantação e no desenvolvimento de soluções TIC.</li> <li>7. Promover a melhoria dos sistemas de informação.</li> <li>8. Garantir o alinhamento das ações e necessidades de TIC com os demais Objetivos Estratégicos.</li> </ul>   |
| <b>Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a qualidade do gasto público.</li> <li>2. Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.</li> <li>3. Implementar a gestão do PLS-PJ.</li> <li>4. Assegurar o desenvolvimento de ações socioambientais continuadas.</li> </ul>   |

Posto que as iniciativas estratégicas serão desdobradas em ações e projetos setoriais passíveis de custo para a instituição, deverá haver o necessário alinhamento e atendimento destas ações e projetos na elaboração e priorização da proposta orçamentária anual, conforme preconiza o §3º do art. 3 da Resolução CNJ nº 198.

Além destas considerações, com o intuito de obter clareza sobre o impacto sistêmico das iniciativas estratégicas, estas foram agrupadas conforme sua vinculação com os macroprocessos da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte<sup>7</sup>, a saber:

- Iniciativas Finalísticas: voltadas para melhoria dos macroprocessos finalísticos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- Iniciativas de Governança e Gestão: voltadas para melhoria dos macroprocessos governança e gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte; e
- Iniciativas de Suporte: voltadas para melhoria dos macroprocessos de suporte da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Por fim, tendo em vista que é fundamental o monitoramento das iniciativas ao longo do período 2016-2020, a fim de aferir o seu cumprimento, o quadro seguinte incluiu o prazo estimado de execução e as unidades estratégicas ou responsáveis, quais sejam Presidência, Corregedoria, Escola Judiciária, secretarias, assessorias e coordenadorias, bem como comitês de governança, conforme o caso.

**Quadro 05 – Iniciativas estratégicas 2016-2020 classificadas pelos macroprocessos da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte**

|              | <b>INICIATIVAS ESTRATÉGICAS</b>   | <b>PRAZO</b> | <b>RESPONSÁVEL</b>          |
|--------------|---|--------------|-----------------------------|
| Finalísticas | Desenvolver ações continuadas de educação política e cidadã, voltadas à valorização do voto.                                      | 2016-2020    | EJE                         |
|              | Fomentar o engajamento dos magistrados e servidores em ações de educação política e cidadã.                                       | 2017-2018    | PRES                        |
|              | Melhorar a divulgação do papel da Justiça Eleitoral para a democracia junto à sociedade.  | 2016-2020    | PRES (ASCOM) e EJE          |
|              | Aprimorar o acesso à informação.  | 2016-2020    | PRES (ASCOM), OE e SJ (CGI) |
|              | Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN.  | 2016-2020    | PRES, CRE e OE              |
|              | Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais.  | 2017-2018    | CRE e ZEs                   |
|              | Buscar a implementação gradual de medidas que garantam acessibilidade nos serviços e nas dependências da Justiça Eleitoral do RN. | 2016-2020    | PRES e CRE                  |
|              | Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional.  | 2016-2020    | PRES e CRE                  |
|              | Implantar o processo judicial eletrônico (PJe) na Justiça Eleitoral do RN.  |              |                             |
|              | Aprimorar a visibilidade da estatística processual do 1º e do 2º graus.   | 2017-2020    | STIC                        |
|              | Assegurar a inserção e a atualização permanente das informações processuais no SADP.  |              |                             |

<sup>7</sup> Portaria N° 250/2015-GP, de 11 de agosto de 2015.

|                          |  |           |                              |
|--------------------------|--|-----------|------------------------------|
| Governança e Gestão      | Aprimorar mecanismos de combate à corrupção e improbidade administrativa.  | 2016-2020 | PRES                         |
|                          | Aperfeiçoar os mecanismos de inspeção e correição.   | 2016-2020 | CRE                          |
|                          | Aprimorar as atividades de auditoria interna.  | 2016-2020 | PRES (CCIA)                  |
|                          | Implantar o cadastro biométrico de eleitores em todo o RN.   | 2016-2020 | PRES (ASCOM e CCIA)<br>e CRE |
|                          | Desenvolver mecanismos para assegurar a transparência do financiamento eleitoral.  |           |                              |
|                          | Veicular campanhas direcionadas ao processo de votação, com ênfase na segurança.   |           |                              |
|                          | Promover ações de esclarecimento sobre o funcionamento do processo eletrônico de votação.                                  | 2016-2020 | PRES (ASCOM) e DG            |
|                          | Aprimorar o processo de gestão de eleições.  |           |                              |
|                          | Implantar a gestão de processos.   | 2017-2018 | DG (ASPLAN)                  |
|                          | Aprimorar o sistema administrativo informatizado, incorporando novas tecnologias de gestão eletrônica de documentos.       | 2016-2020 | STIC                         |
| Supporte                 | Criar e implementar política de comunicação institucional.   | 2017-2018 | PRES (ASCOM)                 |
|                          | Promover a melhoria da comunicação da estratégia.  | 2017-2020 | PRES                         |
|                          | Contribuir para o fortalecimento da Rede de Governança da Justiça Eleitoral.   | 2016-2020 | DG (ASPLAN)                  |
|                          | Aprimorar o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.   | 2016-2020 | PRES e DG (ASPLAN)           |
|                          | Aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal.  | 2016-2020 | PRES, DG e ASPLAN            |
|                          | Integrar os planejamentos orçamentário e estratégico.  | 2016-2020 | SAO                          |
|                          | Aperfeiçoar o planejamento da ocupação imobiliária da Justiça Eleitoral do RN.   | 2016      | PRES                         |
|                          | Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos.  | 2016-2017 | PRES (CCIA) e DG             |
|                          | Aprimorar a gestão documental.   | 2017-2018 | SJ                           |
|                          | Implantar a estrutura de governança e gestão de pessoas (comitê, políticas, diretrizes, processos, código de ética, etc.). | 2016      | SGP                          |
| Tecnologia da Informação | Estabelecer modelo de gerenciamento da força de trabalho baseado nos processos, nas competências e na meritocracia.        | Até 2020  | SGP                          |
|                          | Implantar a gestão por competências.   | 2016-2018 | SGP                          |
|                          | Implantar programa de desenvolvimento gerencial contínuo com foco estratégico.   | 2016-2018 | SGP                          |
|                          | Aperfeiçoar o processo de capacitação e desenvolvimento dos servidores do planejamento à avaliação.                        | 2017-2018 | SGP                          |
|                          | Aprimorar a sistemática de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho dos magistrados e servidores.              | 2017-2018 | SGP                          |
|                          | Implantar a gestão do clima organizacional e promover a prática dos valores organizacionais.                               | 2016      | SGP                          |
|                          | Aprimorar a governança de TIC.   | 2016-2020 | CDTIC                        |
|                          | Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC.  | 2016-2020 | STIC                         |

|  |  |           |                            |
|--|--|-----------|----------------------------|
|  | Garantir inovação tecnológica.   | 2016-2020 | STIC                       |
|  | Garantir a segurança de TIC.   | 2016-2020 | CPSI                       |
|  | Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.                             | 2016-2020 | STIC                       |
|  | Adotar padrões abertos na implantação e no desenvolvimento de soluções TIC.        | 2016-2020 | STIC                       |
|  | Promover a melhoria dos sistemas de informação.                                    | 2016-2020 | STIC                       |
|  | Garantir o alinhamento das ações e necessidades de TIC à estratégia institucional. | 2016-2020 | STIC                       |
|  | Melhorar a qualidade do gasto público.   | 2016-2018 | SAO                        |
|  | Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.                    | 2016-2020 | SAO                        |
|  | Implantar a gestão do PLS-PJ.  | 2016-2020 | Comissão Gestora do PLS-PJ |
|  | Assegurar o desenvolvimento de ações socioambientais continuadas.                  | 2016-2020 | Comissão Socioambiental    |

#### **4.4 MODELO PARA MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO**

---

Em razão do novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o período 2016-2020, momento oportuno para adoção de inovações, foi concebido um novo modelo para mensuração do desempenho institucional, que possui uma estrutura de indicadores de desempenho permitindo a mensuração da atuação dos diversos objetivos estratégicos e das diversas áreas técnicas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Esse modelo de mensuração do desempenho institucional consiste na criação do **Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)**, um indicador agregado para mensurar o nível de desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, permitindo também a avaliação e a comparação do desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do RN. Deste modo, através de um único indicador torna-se possível compreender o desempenho institucional, que possui uma estrutura ponderada de indicadores estratégicos (classificados nas perspectivas do BSC), que por sua vez estão baseados em um conjunto de indicadores de apoio de mesma natureza, como pode ser observado no Quadro 06 – Composição do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN).

Os 21 (vinte e um) indicadores estratégicos (IE) estão distribuídos de forma ponderada entre os 10 (dez) objetivos estratégicos definidos no planejamento estratégico, atribuindo-se maior relevância para os objetivos vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”, as duas absorvendo 60% (sessenta por cento) da ponderação.

**Quadro 06 – Composição do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – IDJERN**

| Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - IDJERN | Perspectivas do BSC                         | Objetivos Estratégicos  | Indicadores Estratégicos | Indicadores de Apoio    |
|--|---|---|--------------------------|-------------------------|
| <b>Sociedade<br/>(Peso: 15%)</b>   | <b>Processos Internos<br/>(Peso: 45%)</b>   | 1. Contribuição para a educação política do eleitor   | IE1                      | IA1 e IA2               |
|  |   | 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral                                 | IE2                      | IA3 e IA4               |
|  |   |   | IE3                      | IA5, IA6 e IA7          |
|  | <b>Pessoas e Inovação<br/>(Peso: 25%)</b>   | 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa   | IE4                      | IA8                     |
|  |   |   | IE5                      | IA9                     |
|  |   |   | IE6                      | IA10 e IA11             |
|  |   | 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional  | IE7                      | IA12, IA13 e IA14       |
|  |   |   | IE8                      | IA15, IA16 e IA17       |
|  |   | 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança | IE9                      | IA18, IA19 e IA20       |
|  |   | 6. Desenvolvimento da gestão de processos   | IE10                     | IA21 e IA22             |
|  |   |   | IE11                     | IA23                    |
|  |   | 7. Estruturação do sistema de governança institucional  | IE12                     | IA24, IA25 e IA26       |
|  | <b>Orçamento e Finanças<br/>(Peso: 15%)</b> | 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas  | IE13                     | IA27                    |
|  |   |   | IE14                     | IA28, IA29, IA30 e IA31 |
|  |   |   | IE15                     | IA32 e IA33             |
|  |   | 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC  | IE16                     | IA34                    |
|  |   |   | IE17                     | IA35 e IA36             |
|  |   |   | IE18                     | IA37                    |
|  |   | 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade                       | IE19                     | IA38 e IA39             |
|  |   |   | IE20                     | IA40 e IA41             |
|  |   |   | IE21                     | IA42, IA43 e IA44       |

De forma simples, o IDJERN varia de 0 a 100%, representando o grau de eficiência da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (quanto maior, melhor) que advém dos resultados mensurados através dos indicadores estratégicos.

Essa estrutura de desdobramento de indicadores de desempenho permite à organização conduzir de forma distribuída a gestão dos indicadores, proporcionando o envolvimento dos vários níveis da hierarquia da instituição e contribuindo para a comunicação da estratégia e dos resultados que são buscados pela instituição.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica coordenou o processo de concepção deste modelo de mensuração do desempenho, que foi realizado de forma conjunta com as diversas unidades técnicas do Tribunal e com representantes das zonas eleitorais.

Assim foi construído o modelo para mensuração do desempenho (IDJERN), com uma estrutura de indicadores estratégicos e de apoio, como pode ser observado também no Quadro 06, onde estão indicados os 44 (quarenta e quatro) Indicadores de Apoio (IA) vinculados aos respectivos indicadores estratégicos (21). Estas duas categorias de indicadores estão assim conceituadas:

- **Indicadores Estratégicos:** criados para mensuração do alcance dos objetivos estratégicos e cálculo do IDJERN, sendo o resultado do agrupamento de indicadores de apoio;
- **Indicadores de Apoio:** criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos e para composição dos indicadores estratégicos.

Cada um dos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos está vinculado a uma unidade gestora responsável pelo seu desempenho (nível estratégico do Tribunal). Já os indicadores de apoio (44) são mensurados e acompanhados pelo nível tático do Tribunal que executa projetos e ações, representando a sua contribuição para o alcance da estratégia estabelecida para o período 2016-2020, havendo a necessária coordenação com as unidades estratégicas respectivas.

As informações técnicas detalhadas sobre a forma de cálculo do IDJERN, a definição das unidades gestoras dos indicadores e o detalhamento de cada indicador de estratégico e de apoio estão documentadas no *Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte* (Anexo II), que será gerido através de versões pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

**Quadro 07 – Estrutura dos Indicadores Estratégicos e de Apoio**

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  | INDICADOR ESTRATÉGICO                                 | INDICADORES DE APOIO  |
|---|---|---|
| 1. Contribuição para a educação política do eleitor                         | IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor | IA1 - Índice de participação nas ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN |
|   |   | IA2 - Índice de execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN     |
| 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral | IE2 - Índice de excelência no atendimento             | IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos  |
|   |   | IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até três dias úteis             |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | IE3 - Índice de acessibilidade                                   | IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE e do CNJ   |
|   |  | IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida  |
|   |  | IA7 - Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida |
| 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa   | IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau         | IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau  |
|   | IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau         | IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau  |
|   | IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa             | IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria  |
|   |  | IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle  |
| 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional  | IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau | IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau  |
|   |  | IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau  |
|   |  | IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau  |
|   | IE8 – Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau | IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau  |
|   |  | IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau  |
|   |  | IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau  |
| 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança | IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral     | IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado  |
|   |  | IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição  |
|   |  | IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições   |
| 6. Desenvolvimento da gestão de processos   | IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos          | IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços  |
|   |  | IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores   |
|   | IE11 - Índice de processos modelados                             | IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos  |

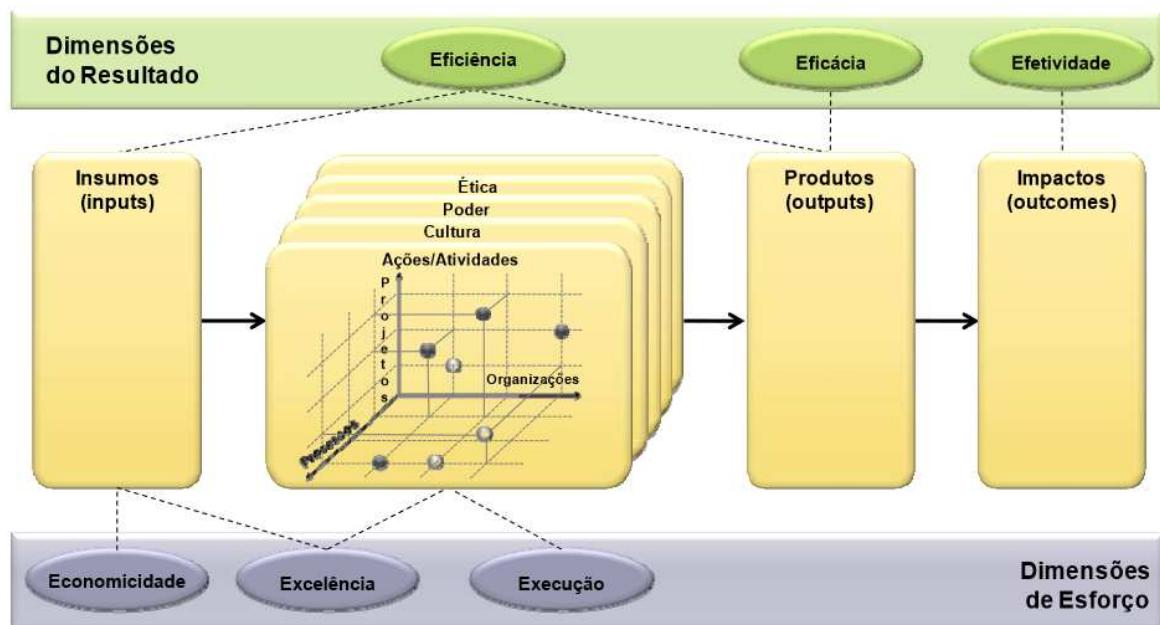
|   |   |  |
|---|---|--|
| 7. Estruturação do sistema de governança institucional                                | IE12 - Índice de governança institucional     | IA24 - Índice de maturidade em governança pública                                      |
|   |   | IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos  |
|   |   | IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico                                     |
| 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas                                      | IE13 - Índice de governança de pessoas        | IA27 - Índice de governança de pessoas   |
|   |   | IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional                  |
|   | IE14 - Índice de saúde e clima organizacional | IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional |
|   |   | IA30 - Índice de absenteísmo   |
|   |   | IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor  |
| 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC                  | IE15 - Índice de gestão por competências      | IA32 – Índice de lacunas de competências   |
|   |   | IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos                       |
|   | IE16 - Índice de governança de TIC            | IA34 - Índice de governança de TIC   |
|   |   | IA35 - Índice de atendimento às demandas por informatização de processos               |
| 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade | IE17 - Índice de gestão de TIC                | IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC                         |
|   |   | IA37 - Índice de gestão da segurança da informação                                     |
|   | IE19 - Índice de gestão orçamentária          | IA38 - Índice de execução orçamentária   |
|   |   | IA39 - Índice de aderência orçamentária  |
|   | IE20 - Índice de governança de aquisições     | IA40 - Índice de governança de aquisições  |
|   |   | IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN                          |
|   |   | IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável                            |
|   | IE21 - Índice de sustentabilidade             | IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável                          |
|   |   | IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN                   |

A construção dos indicadores foi orientada pelo “Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores”<sup>8</sup> do GesPública (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização).

A orientação metodológica do documento proporcionou a observância dos critérios de seleção para a construção de indicadores, a saber: (1) seletividade ou importância; (2) simplicidade, clareza, inteligibilidade e comunicabilidade; (3) representatividade, confiabilidade e sensibilidade; (4) investigativos; (5) comparabilidade; (6) estabilidade; e (7) custo-efetividade.<sup>9</sup>

Igualmente importante no processo de construção, foi a adoção do modelo de cadeia de valor e os 6Es de desempenho para mensurar o desempenho, procurando distribuir os indicadores de apoio de forma balanceada nas seis dimensões do desempenho, conforme Figura 5, abaixo.

**Figura 5 – Modelo da Cadeia de Valor e os 6Es do Desempenho<sup>10</sup>**



Fonte: Martins & Marini, Guia de Governança para Resultados.

<sup>8</sup> BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. **Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília, DF, 2009. p. 14-24, 33-35 e 46-47.

<sup>9</sup> Ibid. p. 47.

<sup>10</sup> BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. **Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília, DF, 2009. p. 16, 19.



Ao final do processo de construção dos 44 (quarenta e quatro) indicadores de apoio, eles restaram assim distribuídos:

**Quadro 8 – Distribuição dos Indicadores de Apoio por Dimensões de Desempenho**

| Dimensões    |                    | Quantidade de Indicadores de Apoio | Percentuais |             |
|--------------|--------------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado    | E1 - Efetividade   | 3                                  | 6,8%        | 43,2%       |
|              | E2 - Eficácia      | 5                                  | 11,4%       |             |
|              | E3 - Eficiência    | 11                                 | 25,0%       |             |
| Esforço      | E4 - Execução      | 13                                 | 29,5%       | 56,8%       |
|              | E5 - Excelência    | 11                                 | 25,0%       |             |
|              | E6 - Economicidade | 1                                  | 2,3%        |             |
| <b>Total</b> |                    | <b>44</b>                          | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

Essa distribuição espelha, pedagogicamente, o nível de maturidade institucional para definição dos seus indicadores. Há, ainda, uma preponderância de indicadores de esforço (55,3%) sobre os de resultado (44,7%) e internamente nas dimensões destacam-se a eficiência e a execução<sup>11</sup>.

É natural, à medida que a instituição e os gestores incorporem e apreendam o sentido e a utilidade dos indicadores para a gestão, que o balanceamento dos indicadores construídos se incline mais para o lado dos resultados, pois são estes os que atingem efetivamente à sociedade.

Assim, feitas estas colocações metodológicas, segue a discriminação dos indicadores de apoio que foram construídos para comporem o modelo de mensuração do

<sup>11</sup> “A lógica desta ponderação inicial é relativamente simples e intuitiva: resultados valem mais que esforços. Entre situações limite hipotéticas, organizações que se esforçam menos, mas alcançam melhores resultados devem ser melhor pontuadas que organizações que se esforçam mais, mas falham em obter resultados satisfatórios. Logo, a regra de ouro poderia ser pontuar os resultados acima dos 50% da nota. O quanto acima? A proporção 60/40 é apenas um patamar possível.” (BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. **Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília, DF, 2009. p. 34).

desempenho do período 2016-2020, denominado “Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – IDJERN”.

- **Discriminação dos Indicadores de Apoio:**

**IA1. Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN**

Mede o percentual da quantidade de pessoas que participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN. O indicador avalia o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos de pessoas alcançadas através de ações e projetos que promovam o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.

**IA2. Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN**

Mede o percentual de execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN, previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020. O indicador visa avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos do cumprimento anual do número de ações e projetos planejados que contribuam para o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.

**IA3. Índice de satisfação dos clientes**

Mede a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Seção de Protocolo e Expedição, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento). Esse indicador permitirá avaliar de forma permanente a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.

**IA4. Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 dias úteis**

Mede o percentual de chamados solucionados pela Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN no prazo máximo de 3 dias úteis. O indicador permite avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria Eleitoral e das demais unidades do TRE/RN, quanto à agilidade na prestação de informações e esclarecimentos.

**IA5. Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ**

Mede o atendimento pelo TRE/RN no cumprimento das normas de acessibilidade expedidas pelos órgãos de fiscalização e controle externo. O indicador permitirá avaliar o resultado das ações da Comissão de Acessibilidade do TRE/RN na adoção de medidas que visem à eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida aos serviços e dependências da Justiça Eleitoral.

## **IA6. Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

Mede a quantidade de locais de votação adaptados, garantindo o acesso aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, no dia da eleição. O indicador permite aferir o resultado das ações que visam garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao pleno exercício do voto.

## **IA7. Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ocupados e adaptados, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O indicador permite aferir o resultado das ações que visam garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.

## **IA8. Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau**

Mede o percentual de processos prioritários do 1º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados. O indicador permitirá acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.

## **IA9. Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau**

Mede o percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados. O indicador permitirá acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.

## **IA10. Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e Fiscalização**

Mede o percentual de atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização executadas dentro do prazo planejado. Com os resultados do indicador será possível avaliar a capacidade da unidade de auditoria interna da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em executar adequadamente as atividades de auditoria interna previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização (PAAF), o qual deve estar alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), observando-se a delimitação de objetivo e escopo das auditorias, a estratégia metodológica adotada e a estimativa de recursos, custos e prazos necessários a sua realização.

## **IA11. Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle**

Mede o percentual de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle, possibilitando avaliar a atuação das unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto ao atendimento as deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e

pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como as recomendações feitas pela SOAG e SAUD/CCIA.

#### **IA12. Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau**

Mede o resultado dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ para o 1º grau, que corresponde a “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. O indicador tem por objetivo avaliar a agilidade na prestação jurisdicional através do índice de julgamento de processos de conhecimento existentes nos juízos eleitorais de 1º grau. (Meta nº 1 CNJ).

#### **IA13. Índice de julgamento das prestações de contas no 1º Grau**

Mede o resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas, autuados nas Zonas Eleitorais. Para o cálculo da taxa serão considerados todos os processos de prestação de contas, eleitorais e partidárias. O indicador permite avaliar a capacidade de julgamento dos processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 1º grau.

#### **IA14. Taxa de congestionamento de processos no 1º Grau**

Mede a relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 1º grau de jurisdição. O indicador tem por objetivo avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.

#### **IA15. Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau**

Mede o resultado percentual obtido pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ no 2º Grau, que corresponde a “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. O indicador tem por objetivo avaliar o índice de julgamento de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, no plenário do Tribunal, referente à meta de medição contínua nº 1 do CNJ, estabelecida nos termos da Resolução CNJ nº 198/2014.

#### **IA16. Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau**

O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados no 2º grau (Partidos Políticos – originárias do 2º grau). Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 2º grau.

#### **IA17. Taxa de congestionamento de processos no 2º Grau**

Mede a relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 2º grau de jurisdição. O indicador tem por objetivo avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 2º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.

#### **IA18. Índice de eleitores com cadastro biométrico processado**

Mede o percentual de eleitores com os dados biométricos coletados e validados. O objetivo do indicador é avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em ampliar a segurança na identificação do eleitor (cadastramento biométrico), tornando seu cadastro único perante a Justiça Eleitoral.

#### **IA19. Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição**

Mede o percentual de urnas substituídas no dia das eleições. O indicador permite mensurar o resultado da qualidade da conservação e da logística das urnas eletrônicas, a fim de evitar a possibilidade de votação manual.

#### **IA20. Índice de execução do planejamento das eleições**

Mede o percentual de atividades/tarefas marco previstas no Planejamento Integrado de Eleições executadas dentro do prazo planejado. Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em assegurar a alocação coerente de recursos, a definição de responsabilidades e o cumprimento dos prazos de execução, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais.

#### **IA21. Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços**

Mede o percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a data de processamento do Termo de Referência (TR) no PAE e a data de homologação no COMPRASNET. O indicador permite mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.

#### **IA22. Índice de agilidade dos processos de pessoal**

Mede o percentual de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais). O indicador permite mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.

#### **IA23. Índice de modelagem de processos administrativos**

Mede o percentual da quantidade de processos de trabalho modelados de acordo com a metodologia do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia. O indicador tem por objetivo avaliar o esforço institucional para melhorar seus processos de trabalho com o auxílio metodológico do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.

#### **IA24. Índice de maturidade em governança pública**

Mede o atendimento aos itens de controle associados às práticas de governança pública, recomendadas pelo TCU. O indicador permite conhecer e avaliar o estágio de maturidade em

governança pública na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.

#### **IA25. Índice de maturidade em gestão de riscos**

Mede o nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em gestão de riscos. O indicador permite conhecer e avaliar o estágio de maturidade da gestão de riscos na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a propiciar e detectar boas práticas em gestão de risco, bem como aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento.

#### **IA26. Índice de execução do orçamento estratégico**

Mede o nível de execução do orçamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. O indicador tem por objetivo avaliar a capacidade de execução do orçamento estratégico disponibilizado para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte que impactam fortemente a execução da estratégia do TRE/RN.

#### **IA27. Índice de governança de pessoas**

Mede o grau de atendimento aos itens do questionário do TCU para governança e gestão de pessoas de 2013. O indicador tem por objetivo conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança e gestão de pessoas no TRE/RN.

#### **IA28. Índice de satisfação geral da pesquisa do clima organizacional**

Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões estabelecidas do clima organizacional que causam impacto na motivação e produtividade no trabalho. O indicador permitirá propor ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.

#### **IA29. Índice de satisfação por dimensões críticas do clima organizacional**

Mede a percepção do corpo funcional quanto as dimensões da pesquisa do clima organizacional que apresentam avaliação insatisfatória mais elevada. O indicador permitirá subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam maior impacto negativo na motivação e produtividade no trabalho.

#### **IA30. Índice de absenteísmo**

Mede o percentual de ausências dos servidores decorrentes de licença médica no período em relação à jornada de trabalho normal. O indicador permitirá identificar e avaliar o nível de absenteísmo na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, considerando-se as ausências decorrentes de licenças previstas no art. 102, VIII, b e d da Lei 8.112/90 (tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional), bem como de faltas injustificadas, com vistas a subsidiar o planejamento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do servidor.

### **IA31. Índice de prevenção da saúde do servidor**

Mede o percentual de participação dos servidores nos exames periódicos. Considerando que os exames periódicos objetivam a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, o indicador permitirá monitorar a participação dos servidores, visando à elevação do percentual, através da realização de ações específicas.

### **IA32. Índice de lacunas de competências**

Mede o percentual de lacunas (*gaps*) de competências entre as competências mapeadas e as competências evidenciadas dos servidores lotados nas unidades da Justiça Eleitoral do RN. O indicador permitirá identificar as lacunas de competências requeridas para uma gestão eficaz das unidades da Justiça Eleitoral do RN.

### **IA33. Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos**

Mede a carga horária cumprida em relação à carga horária prevista de ações de desenvolvimento realizadas nos temas estratégicos pelos gestores. O indicador permitirá acompanhar a participação dos gestores nas ações de desenvolvimento relacionadas a temas estratégicos, conforme o nível de atuação de cada um, visando o aprimoramento gerencial do corpo de gestores do TRE/RN.

### **IA34. Índice de governança de TIC**

Mede o nível de maturidade em governança de TIC. O indicador tem por objetivo avaliar o grau de adoção de boas práticas de governança de TIC para assegurar que a tecnologia da informação agregue valor aos serviços prestados pelo TRE-RN.

### **IA35. Índice de atendimento às demandas de TIC**

Mede o percentual de execução do Plano de Ação da STIC. O indicador tem por objetivo acompanhar a execução do referido plano, visando garantir o atendimento das necessidades de TIC da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

### **IA36. Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC**

Mede a disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC. O indicador permitirá acompanhar o resultado das ações que visam minimizar eventuais interrupções nos sistemas essenciais de TIC (i-Pleno, PAE, SADP, intranet, internet e Ponto Eletrônico).

### **IA37. Índice de gestão da segurança da informação**

Mede o nível de maturidade em gestão da segurança da informação. Este indicador permitirá acompanhar a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002.

#### **IA38. Índice de execução orçamentária**

Mede a relação entre montante executado (empenhado) e montante disponibilizado nas ações orçamentárias, referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE-RN. O indicador tem por objetivo avaliar o grau de execução do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras do tribunal.

#### **IA39. Índice de aderência orçamentária**

Mede a relação entre montante executado e montante planejado em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE/RN. O indicador permitirá avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras do tribunal.

#### **IA40. Índice de governança de aquisições**

Mede o cumprimento integral dos itens de controle do Questionário de Governança de Aquisições do TCU (2013). O indicador permitirá avaliar o cumprimento das ações propostas no diagnóstico da governança das aquisições do TCU, com a finalidade de aperfeiçoar as práticas de gestão e de governança das aquisições no âmbito do TRE-RN.

#### **IA41. Índice de aderência do plano de contratações do TRE/RN**

Mede o percentual de ações previstas no Plano de Contratações do TRE/RN efetivadas no período estimado. Avaliar a capacidade de cumprimento do Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços), de modo a identificar necessidades de melhoria na gestão das contratações.

#### **IA42. Índice de execução do Plano de Logística Sustentável**

Mede o percentual de ações realizadas dentro do prazo previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) do TRE/RN. O indicador permitirá monitorar o estabelecimento das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade contidas no referido plano.

#### **IA43. Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável**

Mede o percentual de metas alcançadas dentro do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) do TRE/RN. O indicador permitirá avaliar a efetividade das ações de sustentabilidade, racionalização e qualidade contidas no referido plano.

#### **IA44. Índice de execução de ações ambientais**

Mede o percentual de execução das ações e projetos ambientais previstas no Plano de Ação da Comissão Ambiental para o período 2016-2020. O indicador permitirá acompanhar grau de execução das ações socioambientais em observância à Resolução nº 15/2015-TRE/RN e a Resolução CNJ nº 201/2015, visando estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental da Administração do TRE/RN, do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

**ANEXO II À RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2015-TRE/RN, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.**



**PLANO ESTRATÉGICO 2016-2020**  
**DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GLOSSÁRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**MINUTA**

VERSÃO 1.0  
NATAL, \_\_\_\_\_ / 2015

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Controle de Versões  | 3  |
| Introdução   | 4  |
| 1. Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)   | 5  |
| 2. Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico 2016-2020   | 7  |
| 3. Composição dos Indicadores Estratégicos   | 9  |
| 4. Glossário dos Indicadores de Apoio por Objetivo Estratégico   | 12 |
| IA1 - Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN                               | 13 |
| IA2 - Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN                                   | 14 |
| IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos   | 15 |
| IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 dias úteis   | 16 |
| IA5 - Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ   | 17 |
| IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida  | 18 |
| IA7 - Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida | 19 |
| IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau  | 20 |
| IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau  | 22 |
| IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria  | 24 |
| IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos  | 25 |
| IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau  | 26 |
| IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau  | 27 |
| IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau  | 28 |
| IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau  | 29 |
| IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau  | 30 |
| IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau  | 31 |
| IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado  | 32 |
| IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição  | 33 |
| IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições   | 34 |
| IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços  | 35 |
| IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores   | 36 |
| IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos  | 37 |
| IA24 - Índice de maturidade em governança pública  | 38 |
| IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos  | 39 |
| IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico   | 40 |
| IA27 - Índice de governança de pessoas   | 41 |
| IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional  | 42 |
| IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional   | 43 |
| IA30 - Índice de absenteísmo   | 44 |
| IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor  | 45 |
| IA32 - Índice de lacunas de competências   | 46 |
| IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos   | 47 |
| IA34 - Índice de governança de TIC   | 50 |
| IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC  | 51 |
| IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC   | 52 |
| IA37 - Índice de gestão da segurança da informação   | 53 |
| IA38 - Índice de execução orçamentária   | 54 |
| IA39 - Índice de aderência orçamentária  | 55 |
| IA40 - Índice de governança de aquisições  | 56 |
| IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN  | 57 |
| IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável  | 58 |
| IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável  | 59 |
| IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidos pelo TRE/RN   | 60 |

---

## CONTROLE DE VERSÕES

---

| Número | Data       | Responsável   | Descrição   |
|--------|------------|---------------|---|
| 1.0    | __/__/2015 | Iaperi Árbocz | Versão inicial aprovada junto com a Resolução do Plano Estratégico 2016-2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte. |

---

## **INTRODUÇÃO**

---

O presente Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte constitui-se no documento de controle técnico para mensuração do desempenho da gestão estratégica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Este documento visa estabelecer instruções e critérios para auxiliar as unidades gestoras na coleta de dados, cálculo das metas, cálculo do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – IDJERN e acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico 2016-2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

As unidades gestoras dos indicadores de desempenho poderão solicitar a atualização do glossário, a qualquer tempo, sempre que for identificada uma necessidade de ajuste. As solicitações serão analisadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica que fará a análise e o tratamento das modificações, registrando-as quando acolhidas no controle de versões.

## 1. ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IDJERN)

O modelo de mensuração do desempenho institucional da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte consiste no **Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)**, um indicador agregado para mensurar o nível de desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, permitindo também a avaliação e a comparação do desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do RN.

Deste modo, através de um único indicador torna-se possível compreender o desempenho institucional, que possui uma estrutura ponderada de indicadores estratégicos (classificados nas perspectivas do BSC), que por sua vez estão baseados em um conjunto de indicadores de apoio de mesma natureza, como pode ser observado no quadro abaixo.

**Quadro 01** - Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN

| Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - IDJERN | Perspectivas do BSC                      | Objetivos Estratégicos  | Indicadores Estratégicos | Indicadores de Apoio    |
|--|--|---|--------------------------|-------------------------|
|  | Sociedade<br>(Peso: 15%)                 | 1. Contribuição para a educação política do eleitor   | IE1                      | IA1 e IA2               |
|  |  | 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral                                 | IE2                      | IA3 e IA4               |
|  |  |   | IE3                      | IA5, IA6 e IA7          |
|  |  | 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa   | IE4                      | IA8                     |
|  |  |   | IE5                      | IA9                     |
|  |  |   | IE6                      | IA10 e IA11             |
|  |  | 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional  | IE7                      | IA12, IA13, IA14        |
|  |  |   | IE8                      | IA15, IA16, IA17        |
|  |  | 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparéncia e segurança | IE9                      | IA18, IA19 e IA20       |
|  |  | 6. Desenvolvimento da gestão de processos   | IE10                     | IA21 e IA22             |
|  |  |   | IE11                     | IA23                    |
|  | Processos Internos<br>(Peso: 45%)        | 7. Estruturação do sistema de governança institucional  | IE12                     | IA24, IA25 e IA26       |
|  |  | 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas  | IE13                     | IA27                    |
|  |  |   | IE14                     | IA28, IA29, IA30 e IA31 |
|  |  |   | IE15                     | IA32 e IA33             |
|  |  | 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC  | IE16                     | IA34                    |
|  |  |   | IE17                     | IA35 e IA36             |
|  |  |   | IE18                     | IA37                    |
|  | Aprendizado e Crescimento<br>(Peso: 25%) | 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade                       | IE19                     | IA38 e IA39             |
|  |  |   | IE20                     | IA40 e IA41             |
|  |  |   | IE21                     | IA42, IA43 e IA44       |

### **Fórmula de cálculo do IDJERN:**

$$\text{IDJERN} = \sum_{i=1}^n (\text{RIE} * \text{PIE}) / 100, \text{ onde:}$$

RIE: resultado do indicador estratégico;

PIE: peso percentual do indicador estratégico;

n: quantidade de indicadores estratégicos (21).

### **Fórmula de cálculo do RIE:**

$$\text{RIE} = \sum_{i=1}^n (\text{RIA} * \text{PIA}) / 100, \text{ onde:}$$

RIA: resultado do indicador de apoio;

PIA: peso percentual do indicador apoio;

n: quantidade de indicadores apoio vinculados ao indicador estratégico.

### **Peso (%) dos Indicadores**

Os indicadores de apoio possuem pesos (percentuais) para Anos Eleitorais (sigla “AE”) e Anos Não-Eleitorais (sigla “ANE”), estabelecendo uma ponderação representativa do grau de relevância que possuem para a composição dos indicadores estratégicos respectivos.

---

## 2. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020

---

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) coordenou o processo de concepção deste modelo de mensuração do desempenho, realizado de forma conjunta com as diversas unidades técnicas do Tribunal e com representantes das Zonas Eleitorais.

Essa estrutura de desdobramento de indicadores de desempenho permite à organização conduzir de forma distribuída a gestão dos indicadores, proporcionando o envolvimento dos vários níveis da hierarquia da instituição e contribuindo para a comunicação da estratégia e dos resultados que são buscados pela instituição.

Assim foi construído o modelo para mensuração do desempenho (IDJERN), com uma estrutura de indicadores estratégicos e de apoio, como pode ser observado também no Quadro 01 (anterior), onde estão indicados os 44 (quarenta e quatro) Indicadores de Apoio (IA) vinculados aos respectivos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos. Estas duas categorias de indicadores estão assim conceituadas:

- Indicadores Estratégicos: criados para mensuração do alcance dos Objetivos Estratégicos (Macrodesafios) e cálculo do IDJERN, sendo o resultado do agrupamento de indicadores de apoio;
- Indicadores de Apoio: criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos estratégicos e para composição dos indicadores estratégicos.

Para cálculo do IDJERN, os indicadores estratégicos estão ponderados (Peso - %) pelo grau de relevância do indicador para o alcance do objetivo estratégico respectivo.

Como pode ser observada no Quadro 02, a seguir, a gestão dos Indicadores Estratégicos será de responsabilidade (Unidades Gestoras) dos titulares da AJPRES, AJCRE, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria-Geral e das Secretarias, visando o engajamento da alta administração (gestão executiva) e do nível tático (secretarias – gestão tática), que compõem as instâncias de governança do TRE/RN.

**Quadro 02** – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos

| Objetivos Estratégicos  | Indicadores Estratégicos   | Unidade Gestora | Peso (%) |
|---|--|-----------------|----------|
| 1. Contribuição para a educação política do eleitor                         | IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor | EJE             | 5        |
| 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral | IE2 - Índice de excelência no atendimento                              | OE              | 5        |
|   | IE3 - Índice de acessibilidade   | DG              | 5        |
| 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa             | IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau               | AJCRE           | 5        |
|   | IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau               | AJPRES          | 5        |

|   |  |            |    |
|---|--|------------|----|
|   | IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa             | CCIA       | 2  |
| 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional  | IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau | AJCRE      | 10 |
|   | IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau | AJPRES     | 10 |
| 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança | IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral     | DG<br>STIC | 5  |
| 6. Desenvolvimento da gestão de processos   | IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos          | DG         | 1  |
|   | IE11 - Índice de processos modelados                             | DG         | 1  |
| 7. Estruturação do sistema de governança institucional  | IE12 - Índice de governança institucional                        | DG         | 6  |
| 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas  | IE13 - Índice de governança de pessoas                           | SGP        | 6  |
|   | IE14 - Índice de saúde e clima organizacional                    | SGP        | 3  |
|   | IE15 - Índice de gestão por competências                         | SGP        | 4  |
| 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC  | IE16 - Índice de governança de TIC                               | STIC       | 6  |
|   | IE17 - Índice de gestão de TIC                                   | STIC       | 3  |
|   | IE18 - Índice de gestão da segurança da informação               | DG         | 3  |
| 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade                       | IE19 - Índice de gestão orçamentária                             | SAO        | 5  |
|   | IE20 - Índice de governança de aquisições                        | SAO        | 5  |
|   | IE21 - Índice de sustentabilidade                                | DG         | 5  |

### 3. COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

**Quadro 03 – Composição dos Indicadores Estratégicos**

| Indicadores Estratégicos  | Indicadores de Apoio   | Unidade Gestora | Peso (%) |    |
|---|--|-----------------|----------|----|
|   |  |                 | ANE      | AE |
| <b>IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor</b>            | IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN                                 | GABEJE          | 50       |    |
|   | IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN                                     | GABEJE          | 50       |    |
| <b>IE2 - Índice de excelência no atendimento</b>                        | IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos   | ASPLAN          | 50       |    |
|   | IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis  | OE              | 50       |    |
| <b>IE3 - Índice de acessibilidade</b>                                   | IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE  | CACESS/DG       | 60       |    |
|   | IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida                              | CACESS/DG       | NM       | 20 |
|   | IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida | CAP             | 40       | 20 |
| <b>IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau</b>         | IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau  | AJCRE           | 100      |    |
| <b>IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau</b>         | IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau  | CADPP           | 100      |    |
| <b>IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa</b>             | IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria  | CCIA            | 60       |    |
|   | IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos  | CCIA            | 40       |    |
| <b>IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau</b> | IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau  | AJCRE           | 35       |    |
|   | IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau  | AJCRE           | 35       |    |
|   | IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau  | AJCRE           | 30       |    |

Legendas:

ANE – Indicador apurado apenas em ano não eleitoral.

AE – Indicador apurado apenas em ano eleitoral.

NM – Não mensurável no período.

|   |  |        |     |    |
|---|--|--------|-----|----|
| <b>IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau</b> | IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau                    | CADPP  | 35  |    |
|   | IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau                        | CADPP  | 35  |    |
|   | IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau                                | CADPP  | 30  |    |
| <b>IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral</b>     | IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado                          | CLE    | 100 | 40 |
|   | IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição                      | CLE    | NM  | 20 |
|   | IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições                                 | ASPLAN | NM  | 40 |
| <b>IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos</b>          | IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços              | CMP    | 50  |    |
|   | IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores                   | CP     | 50  |    |
| <b>IE11 - Índice de processos modelados</b>                             | IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos                                | ASPLAN | 100 |    |
| <b>IE12 - Índice de governança institucional</b>                        | IA24 - Índice de maturidade em governança pública                                      | ASPLAN | 50  |    |
|   | IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos  | CCIA   | 30  |    |
|   | IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico                                     | COF    | 20  |    |
| <b>IE13 - Índice de governança de pessoas</b>                           | IA27 - Índice de governança de pessoas   | SGP    | 100 |    |
| <b>IE14 - Índice de saúde e clima organizacional</b>                    | IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional                  | COED   | 30  |    |
|   | IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional | COED   | 40  |    |
|   | IA30 - Índice de absenteísmo   | CP     | 10  |    |
|   | IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor  | CP     | 20  |    |
| <b>IE15 - Índice de gestão por competências</b>                         | IA32 – Índice de lacunas de competências   | COED   | 50  |    |
|   | IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos                       | COED   | 50  |    |
| <b>IE16 - Índice de governança de TIC</b>                               | IA34 - Índice de governança de TIC   | STIC   | 100 |    |

Legendas:

ANE – Indicador apurado apenas em ano não eleitoral.

AE – Indicador apurado apenas em ano eleitoral.

NM – Não mensurável no período.

|   |  |        |     |
|---|--|--------|-----|
| <b>IE17 - Índice de gestão de TIC</b>                     | IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC                      | STIC   | 50  |
|   | IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC       | STIC   | 50  |
| <b>IE18 - Índice de gestão da segurança da informação</b> | IA37 - Índice de gestão da segurança da informação                   | CSEGUR | 100 |
| <b>IE19 - Índice de gestão orçamentária</b>               | IA38 - Índice de execução orçamentária                               | COF    | 40  |
|   | IA39 - Índice de aderência orçamentária                              | COF    | 60  |
| <b>IE20 - Índice de governança de aquisições</b>          | IA40 - Índice de governança de aquisições                            | SAO    | 60  |
|   | IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN        | CMP    | 40  |
| <b>IE21 - Índice de sustentabilidade</b>                  | IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável          | ASPLAN | 35  |
|   | IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável        | ASPLAN | 35  |
|   | IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN | CSAMB  | 30  |

Legendas: ANE – Indicador apurado apenas em ano não eleitoral.

AE – Indicador apurado apenas em ano eleitoral.

A gestão dos indicadores de apoio será realizada pelos titulares das secretarias, coordenadorias, assessorias, gabinete e Ouvidoria Eleitoral (nível tático de gestão), tendo cada unidade um ou mais indicadores representativos da sua atuação / contribuição para o alcance da Estratégia estabelecida para 2015-2020, havendo a necessária comunicação com os gestores dos indicadores estratégicos respectivos.

Como forma complementar de avaliação do desempenho será utilizada a escala contida na tabela abaixo para mensurar o alcance das metas dos indicadores de apoio, estabelecendo-se um padrão de avaliação do atingimento das metas. A divisão do percentual atingido pelo previsto como meta indicará o percentual de alcance da meta\* (1ª coluna da tabela).

| <b>'Resultado observado no alcance da meta'</b> | <b>Nota atribuída</b> |
|---|-----------------------|
| 96% ou mais                                     | 10                    |
| 91% a 95%                                       | 9                     |
| 81% a 90%                                       | 8                     |
| 71% a 80%                                       | 7                     |
| 61% a 70%                                       | 6                     |
| 51% a 60%                                       | 5                     |
| 41% a 50%                                       | 4                     |
| 40% ou menos                                    | Zero                  |

Fonte: BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF, 2009. p. 56.

\*Para indicadores de polaridade invertida, será calculado pela fórmula:  $(100 - \% \text{ Atingido}) * 100 / (100 - \% \text{ meta})$ .

\*Esta tabela não se aplica aos indicadores IA19 e IA30 por possuírem metas com ordem de grandeza inferior.

# **Glossário de Indicadores**

#### 4. Glossário dos Indicadores de Apoio por Objetivo Estratégico

|   |  |                   |                     |             |  |  |
|---|--|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA1 - Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor *   |  |                   |                     | 50          |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 1. Contribuição para a educação política do eleitor  |  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Eficácia   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O percentual da quantidade de pessoas que participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos de pessoas alcançadas através de ações e projetos que promovam o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE)   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Nepa / Nppa) x 100, onde:<br>Nepa - Número efetivado de pessoas alcançadas no ano;<br>Nppa - Número planejado de pessoas a serem alcançadas no ano.<br>Metas quantitativas de pessoas a serem alcançadas pela EJE para o período 2016-2020: 2200 pessoas em 2016, 2500 pessoas em 2017, 3000 pessoas em 2018, 3500 pessoas em 2019 e 4000 pessoas em 2020.<br>Histórico de pessoas alcançadas pela EJE: 2388 (2012) e 1862 (2014). |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Nos relatórios de cada projeto.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|   | NA   | NA                | NA                  | NA          |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|   | 100  | 100               | 100                 | 100         |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio:** IA2 - Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor * |  | <b>Peso (%)</b> | ANE | AE |
|---|--|-----------------|-----|----|
|   |  |                 |     | 50 |

**Objetivo Estratégico:** 1. Contribuição para a educação política do eleitor

| <b>Tipo</b>                            | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |      |      |
|--|---|-------------------|---------------------|------|------|
| <b>O que mede</b>                      | O percentual de execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020.  |                   |                     |      |      |
| <b>Para que medir</b>                  | Avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos do cumprimento anual do número de ações e projetos planejados que contribuam para o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.   |                   |                     |      |      |
| <b>Quem mede</b>                       | Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE)  |                   |                     |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                   | Trimestral  |                   |                     |      |      |
| <b>Como medir</b>                      | Fórmula: (Nape / Napp) x 100, onde:<br>Nape - Número de ações executados no ano; e<br>Napp - Número de ações planejados no ano.<br>Número de ações e projetos planejados pela EJE para o período 2016-2020:<br>30 (trinta) em 2016, 35 (trinta e cinco) em 2017, 40 (quarenta) em 2018, 45 (quarenta e cinco) em 2019 e 50 (cinquenta) em 2020. |                   |                     |      |      |
| <b>Onde medir</b>                      | No Plano de Ação Anual da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), com base nas quantidades de ações e projetos preestabelecidas acima.   |                   |                     |      |      |
| <b>Histórico (%)</b>                   | 2011  | 2012              | 2013                | 2014 | 2015 |
|  | NA  | NA                | NA                  | NA   | NA   |
| <b>Meta Prevista (%)</b>               | 2016  | 2017              | 2018                | 2019 | 2020 |
|  | 100   | 100               | 100                 | 100  | 100  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>              |   |                   |                     |      |      |
| <b>Observações sobre os resultados</b> |   |                   |                     |      |      |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos**

| <b>Indicador Estratégico: IE2 - Índice de excelência no atendimento *</b>                                |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE                |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------------|
| <b>Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral</b> |  |                   |                     |                   |
| <b>Tipo</b>  | Efetividade  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |                   |
| <b>O que mede</b>  | A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Seção de Protocolo e Expedição, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento). |                   |                     |                   |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.   |                   |                     |                   |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Diretoria-Geral (DG)  |                   |                     |                   |
| <b>Periodicidade</b>   | Trimestral   |                   |                     |                   |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Vbo / Tv) x 100, onde:<br>Vbo - Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo”; e<br>Tv - Número total de votantes (Tv).   |                   |                     |                   |
| <b>Onde medir</b>  | Na Secretaria, nas Zonas Eleitorais e nos postos descentralizados de atendimento.  |                   |                     |                   |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b><br>NA  | <b>2012</b><br>84 | <b>2013</b><br>NA   | <b>2014</b><br>NA |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b><br>75  | <b>2017</b><br>77 | <b>2018</b><br>80   | <b>2019</b><br>84 |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     | <b>2020</b><br>88 |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |                   |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|  |  |                   |                     |             |  |  |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até dois dias úteis |  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE2 - Índice de excelência no atendimento *                                    |  | <b>Peso (%)</b>   | <b>ANE</b>          | <b>AE</b>   |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral     |  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de chamados solucionados pela Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN no prazo máximo de dois dias úteis.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria Eleitoral e das demais unidades do TRE/RN, quanto à agilidade na prestação de informações e esclarecimentos.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Ouvidoria Eleitoral (OE)   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Trimestral   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>  | <p>Fórmula: <math>[Cf / (Crec + CremPa - CremPb)] \times 100</math>, onde:</p> <p>Cf - Total de Chamados Finalizados no prazo no período base;</p> <p>Crec - Total de Chamados Recebidos no período base;</p> <p>CremPa - Chamados remanescentes do período, correspondente aos chamados recebidos nos três últimos dias do período anterior; e</p> <p>CremPb - Chamados remanescentes do período base, correspondente aos chamados recebidos nos três últimos dias úteis do período atual.</p> <p>Observação: excetuam-se do cálculo os chamados em que a solução não seja de competência do TRE/RN. Para o cálculo do prazo, exclui-se o dia de recebimento do chamado e conta-se o último dia do prazo padrão para resposta.</p> <p>O histórico do tempo médio de resposta dos chamados respondidos pela Ouvidoria Eleitoral (OE) em dias: 4 dias em 2012, 2 dias em 2013, e 1 dia em 2014 e 1,5 dias em 2015 (até maio).</p> |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Registros de comunicações recebidas, solucionadas e expedidas da Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|  | NA   | NA                | NA                  | NA          |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|  | 90   | 91                | 92                  | 93          |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|  |   |                     |                     |                     |                     |  |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA5 - Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ      |   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE3 - Índice de acessibilidade *   |   |                     | <b>Peso (%)</b>     | ANE AE<br>60        |                     |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral |   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficácia  | <b>Polaridade</b>   | Quanto maior melhor |                     |                     |  |
| <b>O que mede</b>  | Mede o atendimento pelo TRE/RN no cumprimento das normas de acessibilidade expedidas pelos órgãos de fiscalização e controle externo.   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Para que medir</b>  | Para que o TRE/RN adote medidas que visem à eliminação de barreiras arquitônicas, atitudinais e de comunicação, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida aos serviços e dependências da Justiça Eleitoral. |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Quem mede</b>   | Comissão de Acessibilidade / DG   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Anualmente  |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Qra / Qtq) x 100, onde:<br>Qra - Quantidade de quesitos respondidos afirmativamente nas normas de acessibilidade (TSE e CNJ); e<br>Qtq - Quantidade total de quesitos nas normas de acessibilidade (TSE e CNJ).   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Onde medir</b>  | Relatórios anuais emitidos pelas unidades do TRE/RN e consolidados pela Comissão de Acessibilidade.   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b><br>NA   | <b>2012</b><br>NA   | <b>2013</b><br>NA   | <b>2014</b><br>NA   | <b>2015</b><br>69,7 |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b><br>69,7   | <b>2017</b><br>74,7 | <b>2018</b><br>79,7 | <b>2019</b><br>84,7 | <b>2020</b><br>94,7 |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                     |                     |                     |                     |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                     |                     |                     |                     |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|  |  |                   |                     |                         |  |  |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida |  |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE3 - Índice de acessibilidade *   |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE                      |  |  |
|  |  |                   | NM                  | 20                      |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral                   |  |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficácia   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |                         |  |  |
| <b>O que mede</b>  | Mede a quantidade de locais de votação adaptados, garantindo o acesso aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, no dia da eleição.                                       |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao pleno exercício do voto.   |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Comissão de Acessibilidade / Diretoria- Geral (DG)   |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Bielan   |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Qla / Qlu) x 100, onde:<br>Qla - Quantidade de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência; e<br>Qlu - Quantidade de locais de votação utilizados na eleição. |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | No sistema informatizado de vistoria dos locais de votação.  |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014<sup>1</sup></b> |  |  |
|  | NM   | NA                | NM                  | 32                      |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>             |  |  |
|  | 34   | NM                | 36                  | NM                      |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     |                         |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |                         |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Levantamento preliminar de informações realizado em 2015 com base nos locais utilizados nas eleições 2014.

|   |  |                     |                     |                     |  |  |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA7 - Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida |  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE3 - Índice de acessibilidade *  |  | <b>Peso (%)</b>     | ANE                 | AE                  |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral  |  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Eficácia   | <b>Polaridade</b>   | Quanto maior melhor |                     |  |  |
| <b>O que mede</b>   | Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ocupados e adaptados, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.   |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: $(Qia / Qio) \times 100$ , onde:<br>Qia - Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência; e<br>Qio - Quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.<br>Imóveis adaptados/ocupados: cartórios eleitorais próprios, locados e cedidos (espaços do TJRN); não estão incluídos os espaços da Justiça Eleitoral nas Centrais do Cidadão. |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Relatórios de averiguação.   |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b><br>NA  | <b>2012</b><br>NA   | <b>2013</b><br>NA   | <b>2014</b><br>NA   |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b><br>69,1  | <b>2017</b><br>71,1 | <b>2018</b><br>72,1 | <b>2019</b><br>73,1 |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                     |                     |                     |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau**

| Indicador Estratégico: IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau *            |  |                   | Peso (%)            | ANE  | AE   |
|--|--|-------------------|---------------------|------|------|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa |  |                   |                     |      |      |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |      |      |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de processos prioritários do 1º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados.   |                   |                     |      |      |
| <b>Para que medir</b>  | Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou ou decretação de inelegibilidade.  |                   |                     |      |      |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)   |                   |                     |      |      |
| <b>Periodicidade</b>   | Trimestral   |                   |                     |      |      |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: $(P_{pj} / N_{ppt}) \times 100$ , onde:<br>P <sub>pj</sub> - Número de processos prioritários julgados no período em referência;<br>N <sub>ppt</sub> - Número de processos prioritários em tramitação nos períodos;<br>Períodos: os processos alvo da meta observarão a seguinte divisão por ano: <ul style="list-style-type: none"><li>• 2016: processos remanescentes das eleições 2012 e dos eleitos em 2016;</li><li>• 2017: processos das eleições 2016 e remanescentes de outros anos;</li><li>• 2018: processos remanescentes das eleições 2016, 2012 e dos eleitos em 2018;</li><li>• 2019: processos das eleições 2018 e remanescentes de outros anos; e</li><li>• 2020: processos remanescentes das eleições 2018 e de outros anos e dos eleitos em 2020.</li></ul> |                   |                     |      |      |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).  |                   |                     |      |      |
| <b>Histórico (%)</b>   | 2011   | 2012              | 2013                | 2014 | 2015 |
|  | NA   | NA                | NA                  | NA   | NA   |

| <b>Meta<br/>Prevista (%)</b>                   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  | 50          | 75          | 80          | 90          | 52          |
| <b>Meta<br/>Realizada (%)</b>                  |             |             |             |             |             |
| <b>Observações<br/>sobre os<br/>resultados</b> |             |             |             |             |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|  |  |                   |                     |
|--|--|-------------------|---------------------|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau   |  |                   |                     |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau *     |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE AE<br>100       |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa |  |                   |                     |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados.   |                   |                     |
| <b>Para que medir</b>  | Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.   |                   |                     |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)   |                   |                     |
| <b>Periodicidade</b>   | Trimestral   |                   |                     |
| <b>Como medir</b>  | <p>Fórmula: <math>(P_{ppj} / N_{ppt}) \times 100</math>, onde:</p> <p><math>P_{ppj}</math> - Número de processos prioritários julgados no prazo no ano de mensuração da taxa;</p> <p><math>N_{ppt}</math> - Número de processos prioritários em tramitação distribuídos nos períodos:</p> <p>Períodos: os processos alvo da meta observarão a seguinte divisão por ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2016: processos remanescentes das eleições 2012 e 2014 e dos eleitos em 2016;</li> <li>• 2017: processos de 2016 e remanescentes de outros anos;</li> <li>• 2018: processos remanescentes de 2016, 2014 e 2012 e dos eleitos de 2018;</li> <li>• 2019: processos de 2018 e remanescentes de outros anos; e</li> <li>• 2020: processos remanescentes das eleições 2018 e de outros anos e dos eleitos em 2020.</li> </ul> <p>O percentual de processos prioritários do 2º grau (originários e recursos) que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados, a saber:</p> <p>(1) Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE, art. 22, LC 64/90) - Sanção: inelegibilidade e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(2) Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME, art. 262 do CE) - Sanção: invalidação do diploma;</p> <p>(3) Representação por captação ilícita de recursos (RP, art. 30-A, Lei 9.504/97) - Sanção: impedimento de diplomação ou cassação do diploma;</p> <p>(4) Representação por captação ilícita de sufrágio (RP, art. 41-A, Lei 9.504/97) - Sanção: multa e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(5) Representação por conduta vedada a agente público (RP, art. 73, § 5º, Lei 9.504/97) - Sanção: multa, suspensão da conduta vedada e cassação do registro ou do diploma;</p> <p>(6) Recurso contra a expedição de diploma (RCED) - Sanção: cassação do diploma;</p> <p>(7) Ação para perda de mandato eletivo por infidelidade partidária (PET) –</p> |                   |                     |

|  |  |             |             |             |             |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  | Sanção: perda do mandato eletivo. Trata-se de processo administrativo; e (8) Recursos Eleitorais (RE) - referentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5. |             |             |             |             |
| <b>Onde medir</b>                      | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).  |             |             |             |             |
| <b>Histórico (%)</b>                   | <b>2011</b>  | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|  | NA   | NA          | NA          | NA          | NA          |
| <b>Meta Prevista (%)</b>               | <b>2016</b>  | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|  | 85   | 90          | 85          | 90          | 90          |
| <b>Meta Realizada (%)</b>              |  |             |             |             |             |
| <b>Observações sobre os resultados</b> |  |             |             |             |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e Fiscalização**

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *         |   |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE                     | AE          |
|--|---|-------------------|---------------------|-------------------------|-------------|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa |   |                   |                     |                         |             |
| <b>Tipo</b>  | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |                         |             |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização executadas dentro do prazo planejado.   |                   |                     |                         |             |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a capacidade da unidade de auditoria interna da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em executar adequadamente as atividades de auditoria interna previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização (PAAF), o qual deve estar alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), observando-se a delimitação de objetivo e escopo das auditorias, a estratégia metodológica adotada e a estimativa de recursos, custos e prazos necessários a sua realização. |                   |                     |                         |             |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) / Presidência (PRES)   |                   |                     |                         |             |
| <b>Periodicidade</b>   | Anual   |                   |                     |                         |             |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Aep / Ap) X 100, onde:<br>Aep - Número de atividades executadas dentro do prazo previsto; e<br>Ap - Número de atividades planejadas.  |                   |                     |                         |             |
| <b>Onde medir</b>  | Controles de acompanhamento da execução do PAAF adotados pela CCIA.   |                   |                     |                         |             |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014<sup>1</sup></b> | <b>2015</b> |
|  | 100   | 100               | 100                 | 70                      | EC          |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>             | <b>2020</b> |
|  | 100   | 100               | 100                 | 100                     | 100         |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                   |                     |                         |             |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                   |                     |                         |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O percentual de 70% foi motivado por duas razões: (a) A não realização da Avaliação de Controles Internos Administrativos, atividade constante do Plano Anual de Auditoria e cancelamento em virtude da ausência de treinamento e conhecimento da matéria tanto pelos setores auditados quanto pelo setor de auditoria e; (b) Auditoria de Diárias concluída no exercício de 2015.

**Indicador de Apoio:** IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle

|  |  |                    |                     |                               |  |  |
|--|--|--------------------|---------------------|-------------------------------|--|--|
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *         |  | <b>Peso (%)</b>    | ANE                 | AE                            |  |  |
|  |  |                    |                     | 40                            |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa |  |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Execução   | <b>Polaridade</b>  | Quanto maior melhor |                               |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle.  |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a atuação das unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto ao atendimento às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à Justiça Eleitoral, bem como as recomendações feitas pela SOAG e SAUD/CCIA. |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Controle Interno (CCIA) / Presidência (PRES)  |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Anual  |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Ra / Re) x 100, onde:<br>Ra - Número de recomendações atendidas no exercício de referência;<br>Re - Número total de recomendações expedidas no exercício de referência.  |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Controles de acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle adotados pela CCIA/PRES.   |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b><br>80  | <b>2012</b><br>80  | <b>2013</b><br>80   | <b>2014<sup>1</sup></b><br>45 |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b><br>100   | <b>2017</b><br>100 | <b>2018</b><br>100  | <b>2019</b><br>100            |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                    |                     |                               |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                    |                     |                               |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O percentual de 45% no cumprimento das recomendações dá-se em razão do curto espaço de tempo para retorno por parte das unidades auditadas/fiscalizadas. Muitas das auditorias/fiscalizações foram concluídas no final do exercício de 2014 e uma já no exercício de 2015.

**Indicador de Apoio:** IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau * |   | <b>Peso (%)</b>          | ANE                      | AE          |  |  |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-------------|--|--|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional            |   |                          |                          |             |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência  | <b>Polaridade</b>        | Quanto maior melhor      |             |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O resultado dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ para o 1º grau, que corresponde a “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.  |                          |                          |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a agilidade na prestação jurisdicional através do índice de julgamento de processos de conhecimento existentes nos juízos eleitorais de 1º grau. (Meta nº 1 CNJ).   |                          |                          |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)  |                          |                          |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Mensal  |                          |                          |             |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: % Meta1: $((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6)) \times 100$<br>Variáveis da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça disponível em <a href="http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas">http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas</a> . |                          |                          |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).   |                          |                          |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>   | <b>2012</b> <sup>1</sup> | <b>2013</b> <sup>1</sup> | <b>2014</b> |  |  |
|  | NM  | 64,52                    | 184,49                   | 113,94      |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>              | <b>2018</b>              | <b>2019</b> |  |  |
|  | 70  | 100                      | 100                      | 100         |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                          |                          |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                          |                          |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Dados do Justiça em Números, resultado conjunto 1º e 2º graus.

<sup>2</sup> Resultado de janeiro a junho/2015.

**Indicador de Apoio:** IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º Grau

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau * |  |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE         | AE          |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------|-------------|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional            |  |                   |                     |             |             |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |             |
| <b>O que mede</b>  | O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas, autuados nas Zonas Eleitorais. Para o cálculo da taxa serão considerados todos os processos de prestação de contas, eleitorais e partidárias. |                   |                     |             |             |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 1º grau.  |                   |                     |             |             |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria Jurídica e Correccional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)  |                   |                     |             |             |
| <b>Periodicidade</b>   | Mensal   |                   |                     |             |             |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: $(PPCj / PPCnj) \times 100$ , onde:<br>PPCnj - Número total de processos de prestação de contas não julgados geral (sem período determinado); e<br>PPCj - Número de processos de prestação de contas julgados no período.   |                   |                     |             |             |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).  |                   |                     |             |             |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|  | NA   | NA                | NA                  | NA          | NA          |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|  | 10   | 50                | 75                  | 80          | 12          |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     |             |             |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |             |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio:** IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º Grau

|  |  |                   |                     |             |             |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------|-------------|
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau * |  |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE         | AE          |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional            |  |                   |                     |             |             |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b> | Quanto menor melhor |             |             |
| <b>O que mede</b>  | A relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 1º grau de jurisdição.  |                   |                     |             |             |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.   |                   |                     |             |             |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)  |                   |                     |             |             |
| <b>Periodicidade</b>   | Semestral  |                   |                     |             |             |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: $TC_{1^{\circ}} = (Cp_{1^{\circ}} / (TBaix_{1^{\circ}} + Cp_{1^{\circ}})) \times 100$ , onde:<br>TC <sub>1°</sub> - Taxa de Congestionamento Total do 1º Grau;<br>Cp <sub>1°</sub> - Casos Pendentes no 1º Grau: número de casos pendentes no 1º grau;<br>TBaix <sub>1°</sub> - Total de Processos Baixados no 1º Grau: número de processos baixados no 1º Grau;<br>Observação: serão adotados os conceitos do <b>Justiça em Números</b> , contidos no “Anexo – Justiça Eleitoral – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário” da Resolução nº 76/2009 – CNJ (3ª Edição – Abril/2015 e atualizações posteriores). |                   |                     |             |             |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).  |                   |                     |             |             |
| <b>Histórico (%)<sup>1</sup></b>   | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|  | 38,2   | 62,1              | 24,3                | 51,8        | NA          |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|  | 70   | 60                | 55                  | 40          | 58          |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     |             |             |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |             |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Dados do Justiça em Números do CNJ.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (Cp_{1^{\circ}} / (TBaix_{1^{\circ}} + Cp_{1^{\circ}}))) \times 100$ .

**Indicador de Apoio:** IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau

|  |  |                                  |                                   |                      |                                   |  |
|--|--|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE8 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional de 2º grau * |  | <b>Peso (%)</b>                  | AN<br>E                           | AE                   |                                   |  |
|  |  |                                  |                                   | 35                   |                                   |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional                            |  |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b>                | Quanto maior melhor               |                      |                                   |  |
| <b>O que mede</b>  | O resultado global dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ no 2º Grau.   |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar o índice de julgamento de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente e em anos anteriores, no plenário do Tribunal, referente à meta de medição contínua nº 1 do CNJ, estabelecida nos termos da Resolução CNJ nº 198/2014.  |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) /Secretaria Judiciária   |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Mensal   |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula:<br>%Meta1: $(\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6) \times 100$<br>Variáveis da Meta 1: ver glossário das Metas Nacionais disponível em <a href="http://www.cnj.jus.br/images/metas_judiciario/2014/glossario_metas_nacionais_do_poder_judiciario_2014.pdf">http://www.cnj.jus.br/images/metas_judiciario/2014/glossario_metas_nacionais_do_poder_judiciario_2014.pdf</a> |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).  |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b><br>NM  | <b>2012<sup>1</sup></b><br>64,52 | <b>2013<sup>1</sup></b><br>184,49 | <b>2014</b><br>83,29 | <b>2015<sup>2</sup></b><br>250,59 |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b><br>90  | <b>2017</b><br>100               | <b>2018</b><br>85                 | <b>2019</b><br>100   | <b>2020</b><br>90                 |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                                  |                                   |                      |                                   |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                                  |                                   |                      |                                   |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Resultado conjunto 1º e 2º graus.

<sup>2</sup> Resultado de janeiro a junho/2015.

|  |  |                   |                     |      |  |  |
|--|--|-------------------|---------------------|------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau       |  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IA8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau * |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE   |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 4. Celeridade e produtividade na prestação partidária               |  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |      |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados no 2º grau (Partidos Políticos – originárias do 2º grau).   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 2º grau.  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) /Secretaria Judiciária   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Mensal   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (PPj / PPnj) x 100, onde:<br>PPnj - Número total de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) não julgados geral (sem período determinado);<br>PPj - Número de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) julgados no período. |                   |                     |      |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | 2011   | 2012              | 2013                | 2014 |  |  |
|  | NA   | NA                | NA                  | NA   |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | 2016   | 2017              | 2018                | 2019 |  |  |
|  | 30   | 40                | 30                  | 50   |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |      |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|  |   |                   |                      |                    |  |  |
|--|---|-------------------|----------------------|--------------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º Grau               |   |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau * |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                  | AE                 |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional            |   |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficiência  | <b>Polaridade</b> | Quanto menor melhor  |                    |  |  |
| <b>O que mede</b>  | A relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 2º grau de jurisdição.   |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 2º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.  |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária   |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Quando medir</b>  | Semestral   |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Como medir</b>  | <p>Fórmula: <math>TC_{2^{\circ}} = (Cp_{2^{\circ}} / (TBAix_{2^{\circ}} + Cp_{2^{\circ}})) * 100</math>, onde:<br/>           Cp<sub>2°</sub> - Casos Pendentes no 2º Grau: número de casos pendentes no 2º grau;<br/>           TBAix<sub>2°</sub> - Total de Processos Baixados no 2º Grau: número de processos baixados no 2º Grau.<br/>           Observação: serão adotados os conceitos do Justiça em Números, contidos no “Anexo – Justiça Eleitoral – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário” da Resolução nº 76/2009 – CNJ (3ª Edição – Abril/2015 e atualizações posteriores).</p> |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).   |                   |                      |                    |  |  |
| <b>Histórico (%)<sup>1</sup></b>   | <b>2011</b><br>-8,0   | <b>2012</b><br>23 | <b>2013</b><br>-32,7 | <b>2014</b><br>0,7 |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b><br>25   | <b>2017</b><br>20 | <b>2018</b><br>23    | <b>2019</b><br>18  |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                   |                      | 23                 |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                   |                      |                    |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Dados do Justiça em Números do CNJ.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (Cp_{2^{\circ}} / (TBAix_{2^{\circ}} + Cp_{2^{\circ}}))) * 100$ .

**Indicador de Apoio:** IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *   |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE    |  |  |
|--|--|-------------------|---------------------|-------|--|--|
|  |  |                   | 100                 | 40    |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança |  |                   |                     |       |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Execução   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |       |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de eleitores com os dados biométricos coletados e validados.  |                   |                     |       |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Garantir uma maior segurança na identificação do eleitor, tornando seu cadastro único perante a Justiça Eleitoral.                             |                   |                     |       |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria Logística de Eleições (CLE) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)  |                   |                     |       |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Anual  |                   |                     |       |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Tecbp / Tee) x 100, onde:<br>Tecbp - Total de eleitores com cadastro biométrico processado; e<br>Tee - Total de eleitores do Estado. |                   |                     |       |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | No Sistema de Cadastro de Eleitores (ELO).   |                   |                     |       |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | 2011   | 2012              | 2013                | 2014  |  |  |
|  | 8,02   | 8,02              | 37,45               | 48,38 |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | 2016   | 2017              | 2018                | 2019  |  |  |
|  | 62   | 75                | 79                  | 92    |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |  |                   |                     |       |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |  |                   |                     |       |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Valor estimado para 2015, considerando as metas previstas para os municípios que iniciaram a biometria ordinária.

|  |   |                   |                     |             |  |  |
|--|---|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição   |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *   |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Eficácia  | <b>Polaridade</b> | Quanto menor melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de urnas substituídas no dia das eleições.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Garantir a qualidade da conservação e logística das urnas eletrônicas, a fim de evitar a possibilidade de votação manual.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Coordenadoria de Logística de Eleições (CLE) – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Bielan  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>  | <p>Fórmula: (Tue-subst / Tue-disp) x 100, onde:<br/>         Tue-subst - Total de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições; e<br/>         Tue-disp - Total de urnas eletrônicas disponíveis para as eleições (seções e contingência).</p> <p>Observação: Nas Eleições Municipais, somente haverá votação de 2º turno na Capital. Neste caso, o total de urnas eletrônicas disponíveis no 2º turno (Tue.disp. 2º Turno) resultará da soma das urnas de seção e de contingência apenas de Natal.</p> |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Controles de acompanhamento da eleição da CLE/STI em todas as seções de votação.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|  | NM  | 1,09              | NM                  | 2,51        |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|  | 2   | NM                | 1,5                 | NM          |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                   |                     | 1           |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.1: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (\text{Tue-subst} / \text{Tue-disp})) \times 100$ .

Obs.2: Considera-se uma variação percentual mínima aceitável de 0,5% em relação à meta, ou seja, (2,5% em 2016; 2% em 2018 e 1,5% em 2020).

|  |   |                   |                     |             |  |  |
|--|---|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições  |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *   |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O percentual de atividades/tarefas marco previstas no Planejamento Integrado de Eleições executadas dentro do prazo planejado.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em assegurar a alocação coerente de recursos, a definição de responsabilidades e o cumprimento dos prazos de execução, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais. |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN/DG)   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Bienal  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: (Aep / Ap) x 100, onde:<br>Aep - Número de atividades/tarefas marco executadas dentro do prazo previsto;<br>Ap - Número de atividades/tarefas marco planejadas.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Padronização de Logística – PADLOG.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|  | NM  | NA                | NM                  | NA          |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|  | 70  | NM                | 80                  | NM          |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                   |                     |              |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|--------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços |   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos *             |   |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE AE<br>50 |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 6. Desenvolvimento da gestão de processos                              |   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Eficiência  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |              |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a data de processamento do Termo de Referência (TR) no PAE e a data de homologação no COMPRAS-NET.   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Trimestral  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Como medir</b>   | $\sum_{i=1}^n (\text{Pafp} / \text{Pat}) \times 100$ , onde:<br>Fórmula: $\sum_{i=1}^n (\text{Pafp} / \text{Pat}) \times 100$ , onde:<br>Pafp - Número de processos de aquisição finalizados no tempo padrão no período;<br>Pat - Número total de processos de aquisição em tramitação no período;<br>n - Tipos de processos de aquisição no PAE.<br>Parâmetros:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• 120 dias úteis, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnicas ou técnica e preço;</li> <li>• 105 dias úteis, para demais concorrências e tomadas de preços dos tipos técnica e técnica e preços;</li> <li>• 60 dias úteis para demais tomadas de preços;</li> <li>• 60 dias úteis para convite e pregão;</li> <li>• No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão. Também serão acrescidos 15 dias úteis aos procedimentos que utilizem IRP (Intenção de Registro de Preços).</li> </ul> |                   |                     |              |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE.   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b>  |  |  |
|   | NA  | 31                | 56                  | 40           |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>  |  |  |
|   | 60  | 65                | 70                  | 75           |  |  |
| <b>Meta Realizada</b>   |   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |              |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

| <b>Indicador de Apoio: IA22 - Índice de agilidade dos processos de pessoal</b>          |   |                   |                     |                 |                         |           |
|---|---|-------------------|---------------------|-----------------|-------------------------|-----------|
| <b>Indicador Estratégico: IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos *</b> |   |                   |                     | <b>Peso (%)</b> | <b>ANE</b>              | <b>AE</b> |
| <b>Objetivo Estratégico: 6. Desenvolvimento da gestão de processos</b>                  |   |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Tipo</b>   | Eficiência  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |                 |                         |           |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais).  |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Para que medir</b>   | Mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de pessoal no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.  |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Pessoal (CP) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)   |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Periodicidade</b>  | Trimestral  |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: $(\text{Ppfp} / \text{Ppt}) \times 100$ , onde:<br>Ppfp - Número de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão no período; e<br>Ppt - Número total de processos de requisição de pessoal em tramitação no período.<br>Prazo Parâmetro - considerando-se o tempo padrão de 45 dias para finalização do processo de requisição de pessoal.<br>Marcos dos processos: entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais). |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Onde medir</b>   | Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE.   |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b>     | <b>2015<sup>1</sup></b> |           |
|   | NA  | NA                | NA                  | NA              | 28,6                    |           |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>     | <b>2020</b>             |           |
|   | 50  | 55                | 60                  | 65              | 70                      |           |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |                 |                         |           |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |                 |                         |           |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup>Dados referentes aos meses de janeiro a julho/2015.

|  |   |                   |                     |             |  |  |
|--|---|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE11 - Índice de processos modelados *               |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 6. Desenvolvimento da gestão de processos             |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>  | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>  | O percentual da quantidade de processos de trabalho modelados de acordo com a metodologia do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>  | Avaliar o esforço institucional para melhorar seus processos de trabalho com o auxílio metodológico do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>   | Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia (ASPLAN) / Diretoria-Geral (DG)  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>   | Anual   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>  | Fórmula: $(Npm / Npp) \times 100$ , onde:<br>Npm - Número de processos modelados; e<br>Nppm - Número de processos previstos para modelagem.<br>Número de processos a serem modelados pelo Escritório de Processos, utilizando a metodologia, no período 2016-2020: 1 (um) em 2016, 2 (dois) em 2017, 3 (três) em 2018, 3 (três) em 2019 e 3 (três) em 2020. |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>  | Sistema de Padronização de Logística – PADLOG.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|  | NM  | NM                | NM                  | NM          |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|  | 100   | 100               | 100                 | 100         |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>   |   |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio:** IA24 - Índice de maturidade em governança pública

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE12 - Índice de governança institucional *           |  | <b>Peso (%)</b>     | ANE                 | AE                  |  |  |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|--|--|
|   |  |                     |                     | 50                  |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 7. Estruturação do sistema de governança institucional |  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Excelência   | <b>Polaridade</b>   | Quanto maior melhor |                     |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O atendimento aos itens de controle associados às práticas de governança pública recomendadas pelo TCU.  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Conhecer e avaliar o estágio de maturidade em governança pública na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Diretoria-Geral (DG)  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Igca/Igc) x 100, onde:<br>Igca - Número de itens de controle de governança pública atendidos integralmente; e<br>Igc - Número total de itens de controle de governança pública.  |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública definidas pela Diretoria-Geral, validadas pelo Comitê Gestor <sup>1</sup> e homologadas pela Presidência, com base no referencial de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública adotado pelo TCU em 2014, disponível em <a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial</a> . |                     |                     |                     |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b><br>NA  | <b>2012</b><br>NA   | <b>2013</b><br>NA   | <b>2014</b><br>25,7 |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b><br>38,2  | <b>2017</b><br>43,4 | <b>2018</b><br>49,3 | <b>2019</b><br>55,1 |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                     |                     | 61,0                |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                     |                     |                     |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

**Indicador de Apoio: IA25 - Índice de maturidade em Gestão de Riscos**

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE12 - Índice de governança institucional *           |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
|---|--|-------------------|---------------------|-------------|---------------------|----------------|---------|-------------|--------|----------------|---------------|----------------|------------|----------------|----------|-----------------|
|   |  |                   |                     | 30          |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 7. Estruturação do sistema de governança institucional |  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Tipo</b>   | Excelência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>O que mede</b>   | O nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em gestão de riscos.   |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Para que medir</b>   | Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da gestão de riscos na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a propiciar e detectar boas práticas em gestão de risco, bem como aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento.   |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) / Presidência (PRES)  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Como medir</b>   | <p>Aplicando-se o “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos”<sup>1</sup> do TCU, que considera 4 dimensões da gestão de riscos (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados),</p> <p>Calculados os índices de maturidade nas quatro dimensões em percentual, o índice de maturidade em gestão de riscos é obtido aplicando-se a média ponderada das quatro dimensões com base nos seguintes pesos: Ambiente = 30%; Processos = 40%; Parcerias = 10%; e Resultados = 20%. O índice global derivado desse cálculo permite classificar o nível de maturidade da organização em uma das cinco faixas:</p> <table> <thead> <tr> <th>Nível de maturidade</th> <th>Índice Apurado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>De 0% a 20%</td> </tr> <tr> <td>Básico</td> <td>De 20,1% a 40%</td> </tr> <tr> <td>Intermediário</td> <td>De 40,1% a 60%</td> </tr> <tr> <td>Aprimorado</td> <td>De 60,1% a 80%</td> </tr> <tr> <td>Avançado</td> <td>De 80,1% a 100%</td> </tr> </tbody> </table> |                   |                     |             | Nível de maturidade | Índice Apurado | Inicial | De 0% a 20% | Básico | De 20,1% a 40% | Intermediário | De 40,1% a 60% | Aprimorado | De 60,1% a 80% | Avançado | De 80,1% a 100% |
| Nível de maturidade   | Índice Apurado   |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| Inicial   | De 0% a 20%  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| Básico  | De 20,1% a 40%   |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| Intermediário   | De 40,1% a 60%   |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| Aprimorado  | De 60,1% a 80%   |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| Avançado  | De 80,1% a 100%  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Onde medir</b>   | Aplicando-se o questionário para avaliação de maturidade organizacional em gestão de riscos no âmbito das secretarias do TRE.  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
|   | NA   | NA                | NA                  | NA          |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
|   | 20   | 28                | 50                  | 70          |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                   |                     |             |                     |                |         |             |        |                |               |                |            |                |          |                 |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> O “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” consiste em instrumento elaborado pelo TCU com base em modelos internacionais aplicados a riscos e controles, tais como ISO 31.000, COSO ERM e outros desenvolvidos para o setor público do Canadá e do Reino Unido.

| <b>Indicador de Apoio:</b> IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico         |   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------|--|--|
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE12 - Índice de governança institucional *             |   |                     |                     | <b>Peso (%)</b>     | <b>ANE</b>        | <b>AE</b> |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 7. Estruturação do sistema de governança institucional * |   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Execução  | <b>Polaridade</b>   | Quanto maior melhor |                     |                   |           |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O nível de execução do orçamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar a capacidade de execução do orçamento estratégico disponibilizado para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte que impactam fortemente a execução da estratégia do TRE/RN.   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Teoe / Toe) x 100, onde:<br>Teoe - Total da execução do orçamento estratégico (empenhado) nas Ações de Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e demais Ações Estratégicas (SIGEPRO); e<br>Toe - Total do orçamento estratégico disponibilizado nas Ações de Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e demais Ações Estratégicas (SIGEPRO). |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | SIGEPRO   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b><br>25,7   | <b>2012</b><br>52,8 | <b>2013</b><br>85,3 | <b>2014</b><br>96,9 | <b>2015</b><br>NA |           |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b><br>97   | <b>2017</b><br>97,5 | <b>2018</b><br>98   | <b>2019</b><br>98,5 | <b>2020</b><br>99 |           |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                     |                     |                     |                   |           |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|  |   |                     |                                 |                     |
|--|---|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA27 - Índice de governança de pessoas          |   |                     |                                 |                     |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE13 - Índice de governança de pessoas *     |   |                     | <b>Peso (%)</b>                 | ANE<br>100          |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> Melhoria da gestão e da governança de pessoas |   |                     |                                 |                     |
| <b>Tipo</b>  | Excelência  | <b>Polaridade</b>   | Quanto maior melhor             |                     |
| <b>O que mede</b>  | O grau de atendimento aos itens do questionário do TCU para governança e gestão de pessoas de 2013.   |                     |                                 |                     |
| <b>Para que medir</b>  | Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança e gestão de pessoas no TRE-RN.   |                     |                                 |                     |
| <b>Quem mede</b>   | Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)   |                     |                                 |                     |
| <b>Periodicidade</b>   | Anual   |                     |                                 |                     |
| <b>Como medir</b>  | Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública apuradas pela SGP, validadas pelo Comitê Gestor <sup>1</sup> e homologadas pela Presidência.<br>Fórmula: (iGovPesA / TiGovPes) x 100, onde:<br>iGovPesA - Total de itens do IGovPessoas atendidos integralmente; e<br>TiGovPes - Total de itens do IGovPessoas (85 itens de controle). |                     |                                 |                     |
| <b>Onde medir</b>  | Mediante verificação de atendimento através do questionário utilizado pelo TCU para governança e gestão de pessoas de 2013 “Perfil GovPessoas”, validadas pelo Comitê Estratégico.  |                     |                                 |                     |
| <b>Histórico (%)</b>   | <b>2011</b><br>NA   | <b>2012</b><br>NA   | <b>2013<sup>2</sup></b><br>10,6 | <b>2014</b><br>NA   |
| <b>Meta Prevista (%)</b>   | <b>2016</b><br>30,6   | <b>2017</b><br>44,7 | <b>2018</b><br>64,7             | <b>2019</b><br>72,9 |
| <b>Meta Realizada (%)</b>  |   |                     |                                 |                     |
| <b>Observações sobre os resultados</b>                                     |   |                     |                                 |                     |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

<sup>2</sup> A linha de base foi constituída pelas seguintes questões atendidas integralmente, com base no questionário de 2013: 1, 22, 26, 33, 36, 38, 58, 81 e 86. (9 / 85 = 10,6%).

**Indicador de Apoio:** IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa do clima organizacional

|   |   |                   |                     |             |             |  |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------|-------------|--|--|--|
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE14 - Índice de saúde e clima organizacional * |   |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE         | AE          |  |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> Melhoria da gestão e da governança de pessoas    |   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Excelência  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |             |  |  |  |
| <b>O que mede</b>   | A percepção do corpo funcional quanto às dimensões estabelecidas do clima organizacional que causam impacto na motivação e produtividade no trabalho.   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Propor ações corretivas nas dimensões que causam impactos negativos e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.  |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)  |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Bielan  |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Como medir</b>   | <p><b>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP a partir do modelo do TSE</b></p> <p>Na medição são analisados dados indicativos do grau de satisfação dos servidores em relação a dimensões ligadas à dinâmica da organização que interferem diretamente na configuração do clima organizacional no TRE/RN. É calculado através da média ponderada dos percentuais de respostas satisfatórias nas dimensões, utilizando como pesos o nº de itens de cada dimensão.</p> |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Relatório da Pesquisa de Clima.   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> | <b>2015</b> |  |  |  |
|   | NA  | NM                | 72,7                | NM          | 74,6        |  |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> | <b>2020</b> |  |  |  |
|   | NA  | 77                | NA                  | 79          | NA          |  |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |             |             |  |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                   |                     |             |             |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------|-------------|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas do clima organizacional |   |                   |                     |             |             |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *                         |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |             |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas                         |   |                   |                     |             |             |
| <b>Tipo</b>   | Excelência  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |             |
| <b>O que mede</b>   | A percepção do corpo funcional quanto a dimensões da pesquisa do clima organizacional que apresentam avaliação insatisfatória mais elevada.   |                   |                     |             |             |
| <b>Para que medir</b>   | Subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam maior impacto negativo na motivação e produtividade no trabalho.  |                   |                     |             |             |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)  |                   |                     |             |             |
| <b>Periodicidade</b>  | Bielan  |                   |                     |             |             |
| <b>Como medir</b>   | <p>Através da pesquisa de clima organizacional, observando-se os percentuais obtidos nas dimensões que apresentam satisfação menor do que 70%. É calculado através da média ponderada dos percentuais de respostas satisfatórias nessas dimensões, utilizando como pesos o nº de itens de cada dimensão.</p> <p>Dimensões críticas em 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação interna (64%); e</li> <li>• Reconhecimento e meritocracia (50%).</li> </ul> <p>Dimensões críticas em 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação interna (63%);</li> <li>• Reconhecimento e meritocracia (62%);</li> <li>• Saúde, bem estar e qualidade de vida (58%); e</li> <li>• Gestão (48,8%).</li> </ul> <p>Observação: a cada pesquisa, estas dimensões serão reavaliadas.</p> |                   |                     |             |             |
| <b>Onde medir</b>   | Relatório da Pesquisa de Clima.   |                   |                     |             |             |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|   | NA  | NM                | 55,6                | NM          | 59,2        |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|   | NA  | 65                | NA                  | 70          | NA          |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |             |             |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |             |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                    |                     |                     |                    |  |
|---|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA30 - Índice de absenteísmo                       |   |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE14 - Índice de saúde e clima organizacional * |   | <b>Peso (%)</b>    | ANE                 | AE                  |                    |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas |   |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Tipo</b>   | Economicidade   | <b>Polaridade</b>  | Quanto menor melhor |                     |                    |  |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de ausências dos servidores no período na sua jornada normal de trabalho.  |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Para que medir</b>   | Identificar e avaliar o nível de absenteísmo na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, considerando-se as ausências decorrentes de licenças previstas no art. 102, VIII, b e d da Lei 8.112/90 (tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional), bem como de faltas injustificadas, com vistas a subsidiar o planejamento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do servidor. Ressalta-se que as faltas consideradas justificadas são aquelas constantes no parágrafo único do art. 44 e nos arts. 97 e 102 da Lei 8.112/90. Objetivo: reduzir o índice de absenteísmo. |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Pessoal (CP) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)   |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral   |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: Absenteísmo = (Asp / (Tserv X Du)) x 100, onde:<br>Asp - Ausência de servidores no período, em dias;<br>Tserv - Total de servidores ao final do período; e<br>Du - Total de dias úteis no período.   |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Onde medir</b>   | Sistema de Frequência Nacional / SGRH.  |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b><br>NA   | <b>2012</b><br>NA  | <b>2013</b><br>3,12 | <b>2014</b><br>3,11 | <b>2015</b><br>NA  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b><br>2,9  | <b>2017</b><br>2,8 | <b>2018</b><br>2,7  | <b>2019</b><br>2,6  | <b>2020</b><br>2,5 |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                    |                     |                     |                    |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                    |                     |                     |                    |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (\text{Asp} / (\text{Tserv} \times \text{Du}))) \times 100$ .

**Indicador de Apoio:** IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE14 - Índice de saúde e clima organizacional * |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Efetividade   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de participação dos servidores nos exames periódicos.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Considerando que os exames periódicos objetivam a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, o indicador permitirá monitorar a participação dos servidores, visando à elevação do percentual, através da realização de ações específicas. |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Pessoal (CP) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Nsre / Tse) x 100, onde:<br>Nsre - Número de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo no período; e<br>Tpe - Total de pessoas elegíveis na Lei 11.907/2009.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Controle interno administrativo da SAMS/CP/SGP.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|   | NM  | NA                | 17                  | 18          |  |  |
| <b>Meta</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
| <b>Prevista (%)</b>   | 25  | 35                | 40                  | 50          |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                   |                     |                   |                   |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA32 - Índice de lacunas de competências           |   |                   |                     |                   |                   |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE15 - Índice de gestão por competências *      |   |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE AE<br>50 **   |                   |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas |   |                   |                     |                   |                   |
| <b>Tipo</b>   | Excelência  | <b>Polaridade</b> | Quanto menor melhor |                   |                   |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de lacunas ( <i>gaps</i> ) de competências entre as competências mapeadas e as competências evidenciadas dos servidores lotados nas unidades da Justiça Eleitoral do RN. |                   |                     |                   |                   |
| <b>Para que medir</b>   | Para identificar as lacunas de competências requeridas para uma gestão eficaz das unidades da Justiça Eleitoral do RN.  |                   |                     |                   |                   |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)  |                   |                     |                   |                   |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual   |                   |                     |                   |                   |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Tcompev / Tcompreq) x 100, onde:<br>Tcompev - Total de competências evidenciadas pelos servidores; e<br>Tcompreq - Total de competências requeridas pelos servidores.       |                   |                     |                   |                   |
| <b>Onde medir</b>   | Controles internos administrativos de competências mapeadas e de competências evidenciadas dos servidores estabelecidos no âmbito da COED/SGP.  |                   |                     |                   |                   |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b><br>NA   | <b>2012</b><br>NA | <b>2013</b><br>NA   | <b>2014</b><br>NA | <b>2015</b><br>NA |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b><br>NM   | <b>2017</b><br>60 | <b>2018</b><br>50   | <b>2019</b><br>40 | <b>2020</b><br>30 |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |                   |                   |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |                   |                   |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN:  $(100 - (Tcompev / Tcompreq)) \times 100$ .

\*\* O peso do Indicador de Apoio IA35 será zero em 2016, uma vez que ele é “NM – Não Mensurável no período”.

|   |  |                   |                     |
|---|--|-------------------|---------------------|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos |  |                   |                     |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE15 - Índice de gestão por competências *                    |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE AE<br>50 **     |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas               |  |                   |                     |
| <b>Tipo</b>   | Execução   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |
| <b>O que mede</b>   | Mede a carga horária cumprida em relação à carga horária prevista de ações de desenvolvimento realizadas nos temas estratégicos pelos gestores.  |                   |                     |
| <b>Para que medir</b>   | Para acompanhar os gestores quanto à participação em ações de desenvolvimento relacionadas a temas estratégicos, conforme o nível de atuação de cada um, visando o aprimoramento gerencial do corpo de gestores do TRE/RN.   |                   |                     |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)   |                   |                     |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual  |                   |                     |
| <b>Como medir</b>   | <p>Fórmula:<br/> <math display="block">IDGE = \frac{Np/Nt [(n1 \times IDG1) + (n2 \times IDG2) + (n3 \times IDG3) + (n4 \times IDG4) + (n5 \times IDG5)]}{(n1+n2+n3+n4+n5)}</math></p> <p>IDGE - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos (média ponderada entre o IDG de cada grupo de gestores, utilizando como pesos o nº de gestores de cada grupo);<br/> IDG - Índice de desenvolvimento gerencial obtido por grupo de gestores (CH realizada / CH prevista) x 100;<br/> Np – Número de gestores que efetivamente participaram dos eventos no ano ;<br/> Nt - Número total de gestores (cargos); e<br/> n - Número de gestores no grupo.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>São considerados temas estratégicos: governança, gestão de riscos, controles internos, gestão estratégica, gestão de processos, gestão de pessoas, gestão de projetos e gestão da informação. Os temas devem ser abordados de modo adequado às necessidades de cada nível de gestão (grupos de cargos de gestão).</li> <li>As ações de desenvolvimento contabilizadas abrangem tanto o treinamento formal quanto quaisquer outras formas (treinamento no trabalho, oficina, visita técnica, benchmarking, estudo dirigido em grupo ou individual, tutoria com colega de outra unidade, <i>coaching</i>, <i>mentoring</i>, intercâmbio com outra instituição, etc.).</li> <li>Serão aproveitadas ações de desenvolvimento que os gestores já possuam (dois últimos anos) ou venham a realizar, além das previstas para serem oferecidas pelo Tribunal, considerando análise da SCAP/COED/SGP.</li> <li>Para a meta, contam-se todos os cargos. No acompanhamento do indicador, são contados os participantes efetivos da ação.</li> </ol> |                   |                     |

|  |   |
|--|---|
|  | 5. A carga horária a ser cumprida encontra-se no quadro abaixo.<br>6. Os temas estratégicos serão definidos no ano anterior a cada período pela Diretoria-Geral, com auxílio da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento. |
| <b>Onde medir</b>                              | Controles internos administrativos estabelecidos no âmbito da COED/SGP.   |
| <b>Histórico</b>                               | <b>2011</b> <b>2012</b> <b>2013</b> <b>2014</b> <b>2015</b><br>NA            NM           LB = 78       NM           EC   |
| <b>Meta<br/>Prevista (%)</b>                   | <b>2016</b> <b>2017</b> <b>2018</b> <b>2019</b> <b>2020</b><br>79            80           81           82           83  |
| <b>Meta<br/>Realizada (%)</b>                  |   |
| <b>Observações<br/>sobre os<br/>resultados</b> |   |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

\*\* Para cálculo do IE15, o peso do Indicador de Apoio IA36 será 100 (cem) em 2016, uma vez que o IA35 é “NM – Não Mensurável no período”.

#### Quadro Auxiliar do Índice de Desenvolvimento Gerencial em Temas Estratégicos

| CARGOS  |   | TEMA ESTRATÉGICO                 | CH Mínima  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | CH Total | Média CH/ano |
|---------|---|----------------------------------|------------|------|------|------|------|------|----------|--------------|
| Grupo 1 | Presidente,<br>Vice-presidente<br>e Gestor de metas<br><br>Nº de cargos (n1): 3                 | Governança                       | 3h         | 20   | 60   | 20   | 90   | 30   | 220      | 44h/ano      |
|         |   | Controles internos               |            |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão de riscos                 |            |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão estratégica               |            |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão de pessoas (competências) |            |      |      |      |      |      |          |              |
|         | <b>CH total</b>   |                                  |            |      |      |      |      |      |          |              |
| Grupo 2 | Direção Geral (1)<br>Secretários (4)<br>Assessores (7)<br>CCIA (1)<br><br>Nº de cargos (n2): 13 | Governança                       | 30         | 20   | 60   | 20   | 90   | 30   | 220      | 44h/ano      |
|         |   | Controles internos               | 30         |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão de riscos                 | 30         |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão estratégica               | 30         |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão de processos de trabalho  | 20         |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão de pessoas e da mudança   | 40         |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão de projetos               | 20         |      |      |      |      |      |          |              |
|         |   | Gestão da informação             | 20         |      |      |      |      |      |          |              |
|         | <b>CH total</b>   |                                  | <b>220</b> |      |      |      |      |      |          |              |

|         |  |                                 |            |    |    |    |    |    |            |         |
|---------|--|---------------------------------|------------|----|----|----|----|----|------------|---------|
| Grupo 3 | Coordenadores (11)<br>GABPRES, GABDG<br>GAB Sec (7)<br>ASPLAN (4)<br>Nº de cargos (n3): 22 | Governança                      | 30         | 20 | 60 | 20 | 90 | 30 | <b>220</b> | 44h/ano |
|         |  | Controles internos              | 30         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de riscos                | 30         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão estratégica              | 30         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de processos de trabalho | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de pessoas e da mudança  | 40         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de projetos              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão da informação            | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | <b>CH total</b>                 | <b>220</b> |    |    |    |    |    |            |         |
| Grupo 4 | Chefes de seção<br>Nº de cargos (n4): 30   | Governança                      | 20         | 20 | 60 | 20 | 60 | 20 | <b>180</b> | 36h/ano |
|         |  | Controles internos              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de riscos                | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão estratégica              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de processos de trabalho | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de pessoas e da mudança  | 40         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de projetos              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão da informação            | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | <b>CH total</b>                 | <b>180</b> |    |    |    |    |    |            |         |
| Grupo 5 | Chefes de cartório<br>Nº de cargos (n5): 69  | Governança                      | 0          | 20 | 60 | 20 | 60 | 0  | <b>160</b> | 32h/ano |
|         |  | Controles internos              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de riscos                | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão estratégica              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de processos de trabalho | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de pessoas e da mudança  | 40         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão de projetos              | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | Gestão da informação            | 20         |    |    |    |    |    |            |         |
|         |  | <b>CH total</b>                 | <b>160</b> |    |    |    |    |    |            |         |

|   |  |                   |                     |              |  |  |
|---|--|-------------------|---------------------|--------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA34 - Índice de governança de TIC                                     |  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE16 - Índice de governança de TIC *                                |  |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE AE<br>50 |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC |  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Excelência   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |              |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O nível de maturidade em governança de TIC.  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar o grau de adoção de boas práticas de governança de TIC para assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio do TRE-RN.   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Como medir</b>   | <p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança de TIC apuradas pela STIC, validadas pelo Comitê Gestor<sup>1</sup> e homologadas pela Presidência.</p> <p>Fórmula: iGovTICa / TiGovTIC x 100, onde:</p> <p>iGovTICa - Total de itens do IGovTIC atendidos integralmente no período base; e</p> <p>TiGovTIC - Total de itens do IGovTIC</p> <p>Observação: será usado como referencial o conjunto de itens de controle contidos no questionário do TCU aplicado em 2014.</p> |                   |                     |              |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Relatório do Questionário iGovTIC do TCU.  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b>  |  |  |
|   | NM   | NM                | NM                  | 19           |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>  |  |  |
|   | 25   | 30                | 35                  | 40           |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                   |                     |              |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

<sup>1</sup> Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

**Indicador de Apoio:** IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC

| Indicador Estratégico: IE17 - Índice de gestão de TIC *   |   | Peso (%)          | ANE                 | AE          |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
|   |   |                   |                     | 50          |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de execução do Plano de Ação da STIC.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Garantir o atendimento das necessidades de TIC da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Comitê Executivo de TIC (CETIC) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Trimestral  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: $(Dpa / Dp) \times 100$ , onde:<br>Dpa - Número de demandas previstas no Plano de Ação de TIC para o período base atendidas, na forma e no tempo planejados;<br>Dp - Número de demandas previstas no Plano de Ação de TIC para o período base, consideradas as eventuais modificações de priorização pelo Comitê Diretivo de TIC.<br>Observação: o resultado anual será a média aritmética dos resultados trimestrais. |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Plano de Ação de TIC, ou documento que venha a substituí-lo.  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|   | NM  | NM                | NM                  | NM          |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|   | 70  | 75                | 80                  | 85          |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                   |                     |              |
|---|---|-------------------|---------------------|--------------|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC         |   |                   |                     |              |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE17 - Índice de gestão de TIC *                                    |   |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE AE<br>50 |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC |   |                   |                     |              |
| <b>Tipo</b>   | Eficácia  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |              |
| <b>O que mede</b>   | A disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC.   |                   |                     |              |
| <b>Para que medir</b>   | Minimizar eventuais interrupções nos sistemas essenciais de TIC (i-Pleno, PAE, SADP, <i>intranet</i> , <i>internet</i> e Ponto Eletrônico).   |                   |                     |              |
| <b>Quem mede</b>  | Comitê Executivo de TIC (CETIC) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  |                   |                     |              |
| <b>Periodicidade</b>  | Trimestral  |                   |                     |              |
| <b>Como medir</b>   | A medição será realizada por software de monitoramento.   |                   |                     |              |
| <b>Onde medir</b>   | A fórmula aplicada será $[(\text{Ttp} - \text{Tise}) / \text{Ttp}] \times 100$ , onde:<br>Ttp - Tempo total em minutos do período base;<br>Tise - Tempo de indisponibilidade dos sistemas essenciais em minutos no período base, desconsideradas as paradas programadas.<br>Observação: para medição da variável Tise será utilizada a média aritmética dos resultados individuais dos sistemas definidos como essenciais de TIC. |                   |                     |              |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b>  |
|   | NA  | NA                | NA                  | NA           |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>  |
|   | 95  | 95,5              | 96                  | 96,5         |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |              |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |              |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                   |                     |                   |                   |  |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA37 - Índice de gestão da segurança da informação                     |   |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE18 - Índice de gestão da segurança da informação *                |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE                |                   |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC |   |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Tipo</b>   | Excelência  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |                   |                   |  |
| <b>O que mede</b>   | O nível de maturidade em gestão da segurança da informação.   |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Para que medir</b>   | Garantir a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002.   |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Quem mede</b>  | Comissão Permanente de Segurança da Informação  |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual   |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: $(TCi / TC) \times 100$ , onde:<br>TCi - Total de controles da norma ABNT ISO 27001/27002 implantados no período-base; e<br>TC - Total de controles da norma ABNT ISO 27001/27002, considerados os 102 itens constantes do Anexo A (A.5.1.1 a A.18.2.3). |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Onde medir</b>   | Nos relatórios elaborados pela Comissão Permanente de Segurança da Informação.  |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b><br>NA   | <b>2012</b><br>NA | <b>2013</b><br>NA   | <b>2014</b><br>NA | <b>2015</b><br>NA |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b><br>10   | <b>2017</b><br>20 | <b>2018</b><br>30   | <b>2019</b><br>40 | <b>2020</b><br>50 |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |                   |                   |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |                   |                   |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |   |                   |                     |              |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|--------------|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA38 - Índice de Execução Orçamentária   |   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE19 - Índice de gestão orçamentária *  |   |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE AE<br>40 |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |              |  |  |
| <b>O que mede</b>   | A relação entre montante executado (empenhado) e montante disponibilizado nas ações orçamentárias, referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE/RN.                     |                   |                     |              |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar o grau de execução do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Dee / Da) x 100, onde:<br>Dee - Despesa executada (empenhada); e<br>Da - Despesa autorizada.<br>Observação: Não são consideradas nos cálculos deste indicador as despesas com Pessoal e Benefícios. |                   |                     |              |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Sistemas SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial.  |                   |                     |              |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b>  |  |  |
|   | NA  | 96,1              | 91,0                | 98,2         |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b>  |  |  |
|   | 98,7  | 98,8              | 98,8                | 98,9         |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |              |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |              |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA39 - Índice de Aderência Orçamentária**

| Indicador Estratégico: IE19 - Índice de gestão orçamentária *   |   | Peso (%)   | ANE                 | AE   |  |  |
|---|---|------------|---------------------|------|--|--|
|   |   |            |                     | 60   |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |   |            |                     |      |  |  |
| Tipos   | Execução  | Polaridade | Quanto maior melhor |      |  |  |
| <b>O que mede</b>   | A relação entre montante executado e montante planejado em cada Plano Interno (PI), referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE-RN.  |            |                     |      |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.  |            |                     |      |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) – Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)   |            |                     |      |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual   |            |                     |      |  |  |
| <b>Como medir</b>   | <p>Fórmula: <math>\Sigma [(1-(PIEi-PIPi)/PIPi)) \times PIPi]/P</math>, i variando de 1 a n, onde:<br/>           P: Montante total previsto na Proposta Orçamentária;<br/>           PIEi - Montante executado em cada PI no exercício corrente;<br/>           PIPi - Montante previsto em cada PI no exercício corrente;<br/>           n- Número de PI's previstos na proposta orçamentária e aqueles inseridos na execução orçamentária.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Visa mensurar o total executado de acordo com a programação orçamentária lançada no SIGEPRO;</li> <li>(2) Serão considerados os créditos orçamentários alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta no sistema; e</li> <li>(3) Não são consideradas nos cálculos as despesas com Pessoal, Benefícios e créditos reabertos no exercício subsequente.</li> </ul> |            |                     |      |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Sistemas SIGEPRO, SIAFI e TESOURO GERENCIAL.  |            |                     |      |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | 2011  | 2012       | 2013                | 2014 |  |  |
|   | NA  | 60,9       | 78,1                | 83,8 |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | 2016  | 2017       | 2018                | 2019 |  |  |
|   | 74  | 76         | 78                  | 79   |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |            |                     |      |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |            |                     |      |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA40 - Índice de governança de aquisições**

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE20 - Índice de governança de aquisições *   |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|-------------|--|--|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Excelência  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O cumprimento integral dos itens de controle do Questionário de Governança de Aquisições do TCU (2013).   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar o cumprimento das ações propostas no diagnóstico da governança das aquisições do TCU, com a finalidade de aperfeiçoar as práticas de gestão das aquisições no âmbito do TRE/RN.                     |                   |                     |             |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)  |                   |                     |             |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Icga / Itcg) X 100, onde:<br>Icga - Número de itens de controle de governança das aquisições atendidos integralmente; e<br>Itcg - Número total de itens de controle de governança das aquisições. |                   |                     |             |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Mediante verificação de atendimento aos itens de controle de governança das aquisições definidos pela SAF, com base no levantamento do Perfil de Governança das Aquisições realizado pelo TCU.              |                   |                     |             |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>   | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |  |  |
|   | NM  | NM                | 17                  | NM          |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>   | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |  |  |
|   | 22  | 27                | 31                  | 34          |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |             |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |             |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

|   |  |                   |                     |             |             |  |  |  |
|---|--|-------------------|---------------------|-------------|-------------|--|--|--|
| <b>Indicador de Apoio:</b> IA41 - Índice de aderência do plano de contratações do TRE/RN                          |  |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Indicador Estratégico:</b> IE20 - Índice de governança de aquisições *   |  |                   | <b>Peso (%)</b>     | ANE         | AE          |  |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |  |                   |                     |             | 40          |  |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Execução   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |             |  |  |  |
| <b>O que mede</b>   | O percentual de ações previstas no Plano de Contratações do TRE/RN efetivadas no período estimado.   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Avaliar a capacidade de cumprimento do Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços), de modo a identificar necessidades de melhoria na gestão das contratações.   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Anual  |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Como medir</b>   | <p>Fórmula: (Aep / Ap) X 100, onde:<br/>           Aep - Número de contratações efetivadas no período estimado; e<br/>           Ap - Número de contratações planejadas.<br/>           Observação: consideram-se contratações efetivadas aquelas cujo contrato foi celebrado ou empenhada a despesa até o final do período previsto no Plano de Contratações do TRE/RN.</p> |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | No sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE e no Plano Anual de Contratações do TRE/RN.   |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> | <b>2015</b> |  |  |  |
|   | NM   | NM                | NM                  | NM          | NM          |  |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> | <b>2020</b> |  |  |  |
|   | 75   | 80                | 85                  | 90          | 95          |  |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                   |                     |             |             |  |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                   |                     |             |             |  |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável**

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE21 - Índice de sustentabilidade *   |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE          |
|---|--|-------------------|---------------------|-------------|
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |  |                   |                     |             |
| <b>Tipo</b>   | Execução   | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |             |
| <b>O que mede</b>   | Mede o percentual de ações realizadas dentro do prazo previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) do TRE/RN.   |                   |                     |             |
| <b>Para que medir</b>   | O indicador permitirá monitorar o estabelecimento das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade contidas no referido plano, avaliando o seu grau de sustentabilidade.   |                   |                     |             |
| <b>Quem mede</b>  | Comissão Gestora do PLS-PJ   |                   |                     |             |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral  |                   |                     |             |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Qarppp / Tapp) x 100, onde:<br>Qarppp - Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o Período; e<br>Tapp - Total de Ações Planejadas para o Período (TAPP). |                   |                     |             |
| <b>Onde medir</b>   | Relatórios da Comissão Gestora do PLS-PJ.  |                   |                     |             |
| <b>Histórico (%)</b>  | <b>2011</b>  | <b>2012</b>       | <b>2013</b>         | <b>2014</b> |
|   | NM   | NM                | NM                  | NM          |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>       | <b>2018</b>         | <b>2019</b> |
|   | 65   | 70                | 75                  | 80          |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                   |                     |             |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                   |                     |             |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável**

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE21 - Índice de sustentabilidade *   |  | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE   |  |  |
|---|--|-------------------|---------------------|------|--|--|
|   |  |                   |                     | 35   |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Efetividade  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |      |  |  |
| <b>O que mede</b>   | Mede o percentual de metas alcançadas dentro do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) do TRE/RN.   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Para avaliar a efetividade das ações de sustentabilidade contidas no referido plano.   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Comissão Gestora do PLS-PJ   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Trimestral   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Qiamp / Tip) x 100, onde:<br>Qiamp - Quantidade de Indicadores que Alcançaram as Metas do PLS-PJ para o Período; e<br>Tip - Total de Indicadores do Período (TIP). |                   |                     |      |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Relatórios da Comissão Gestora do PLS-PJ.  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | 2011   | 2012              | 2013                | 2014 |  |  |
|   | NM   | NM                | NM                  | NM   |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | 2016   | 2017              | 2018                | 2019 |  |  |
|   | 60   | 65                | 70                  | 75   |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |  |                   |                     |      |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio:** IA44 - Índice de execução de ações ambientais

| <b>Indicador Estratégico:</b> IE21 - Índice de sustentabilidade *   |   | <b>Peso (%)</b>   | ANE                 | AE   |  |  |
|---|---|-------------------|---------------------|------|--|--|
|   |   |                   |                     | 30   |  |  |
| <b>Objetivo Estratégico:</b> 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade |   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Tipo</b>   | Execução  | <b>Polaridade</b> | Quanto maior melhor |      |  |  |
| <b>O que mede</b>   | Mede o percentual de ações ambientais realizadas pela Comissão Socioambiental Permanente do TRE/RN.   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Para que medir</b>   | Para avaliar o grau de execução das ações socioambientais em observância à Resolução nº 15/2015-TRE/RN e a Resolução CNJ nº 201/2015, visando estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental da Administração do TRE/RN, do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar. |                   |                     |      |  |  |
| <b>Quem mede</b>  | Comissão Socioambiental Permanente do TRE/RN  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Periodicidade</b>  | Semestral   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Como medir</b>   | Fórmula: (Appa / Appa) x 100, onde:<br>Appae - Quantidade de Ações previstas no Plano de Ação executadas; e<br>Appa - Quantidade de Ações previstas no Plano de Ação.   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Onde medir</b>   | Relatórios de averiguação.  |                   |                     |      |  |  |
| <b>Histórico (%)</b>  | 2011  | 2012              | 2013                | 2014 |  |  |
|   | NM  | NM                | NM                  | NM   |  |  |
| <b>Meta Prevista (%)</b>  | 2016  | 2017              | 2018                | 2019 |  |  |
|   | 75  | 80                | 85                  | 90   |  |  |
| <b>Meta Realizada (%)</b>   |   |                   |                     |      |  |  |
| <b>Observações sobre os resultados</b>  |   |                   |                     |      |  |  |

\* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).